



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TRANSPARÊNCIA NA PALMA DA SUA MÃO
www.gdoe.com.br/assis




ECONOMIA
de R\$ 50 mil
por ano



FÁCIL ACESSO
em qualquer
dispositivo com
acesso à internet



SUSTENTÁVEL
evita o uso de cerca
de 576 mil folhas
de papel por ano

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal - José Aparecido Fernandes
Secretário Municipal de Governo e Administração - Luciano Soares Bergonso
Produzido pelo Departamento de Administração



Atos Administrativos

Outros Atos



Rua Camil Luchini, 676 - Jardim Aeroporto - Assis/SP - CEP: 13613-1778 - Telefone: (13) 3322-5619



UNIDADE DE RECONHECIMENTO ASSIS - SP

ESCALA MEDICA - AGOSTO 2021

Table with columns for days of the week (Domingo to Sábado) and shifts (07h, 13h, 19h). Each cell contains a list of medical staff names and their respective shift assignments.

DR. GUSTAVO NAVARRO BERTONICO
NEFROLOGIA - MEDICINA INTERNA
CRM: 110420
Gustavo Navarro Bertonico
CRM: 110420
Diretor Clínico

LEGENDAS: 1-P-FUNDO- SALA DE EMERGENCIA, OBSERVAÇÕES E PORTA SE NECESSÁRIO.
2-P-PORTA- CONSULTÓRIOS, SUTURAS E ATENDIMENTO CONFORME CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.
3-P-PORTA- CONSULTÓRIOS, SUTURAS E ATENDIMENTO CONFORME CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.
4-P-PORTA- CONSULTÓRIOS, SUTURAS, SUPORTE E ATENDIMENTO CONFORME CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.



Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 8.515, DE 30 DE JULHO DE 2021.

Declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa de passagem, imóvel necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, para implantação linha de recalque, parte integrante do Sistema de Tratamento de Esgotos do Município de Assis.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 2º, 6º e 40º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1.956,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins instituição administrativa de servidão de passagem pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, situado neste Município, com a área total de 100,38m² (cem metros e trinta e oito centímetros quadrados), necessária à aquela Companhia, para implantação de linha de recalque, parte integrante do Sistema de Tratamento de Esgotos Sanitários deste Município, retratada na Planta nº 021/2020-REP e respectiva descrição perimétrica, elaborada pela SABESP, constando pertencer a José Roberto Zanquetta e Outros, a saber:

ÁREA1: (31 – 27 – 28 - 32 – 31) = 30,20m²

(Área não titulada)

Uma faixa de terra, localizada na Rua Dr. João Maldonado Junior, próximo da UNIP, no Município de Assis/SP, caracterizado na planta Sabesp 021/2020-REP, com as seguintes medidas e confrontações: Começa no ponto "30" distante 105,47m do ponto "10"(tit) de divisa da Matrícula 71.563 do CRI de Assis/SP e segue com Azimute de 329°59'24" por uma distância 13,81m até o ponto "31" início da descrição; daí segue com Azimute de 300°45'20" por uma distância 12,90m, confrontando com área da mesma propriedade até o ponto "27"; daí segue com Azimute de 43°05'56" por uma distância 4,09m, confrontando com a Matrícula 38.132 do CRI de Assis/SP até o ponto "28"; daí segue com Azimute de 120°45'20" por uma distância 3,69m, confrontando com área da mesma propriedade até o ponto "32"; daí segue com Azimute de 146°23'39" por uma distância 9,24m, confrontando com a Rua Dr. João Maldonado Junior até o ponto "31", início desta descrição, fechando o perímetro com uma área de 33,20m².



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 8.515, de 30 de julho de 2021.

ÁREA2: (30 – 34 – 35 – 3H – 36 - 30) = 70,18m²

(Área titulado – Matrícula 71.563)

Uma faixa de terra, localizada na Rua Dr. João Maldonado Junior, próximo da UNIP, no Município de Assis/SP, pertencente à Matrícula 71.563 do CRI de Assis/SP, caracterizado na planta Sabesp 021/2020-REP, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia no ponto "30" distante 105,47m do ponto "10"(tit) de divisa da Matrícula 71.563 do CRI de Assis/SP, segue com o mesmo Azimute de 77°41'46"(tit) por uma distância 3,88m, confrontando com a Rua Dr. João Maldonado Junior até o ponto "34"; segue com Azimute de 150°27'48" por uma distância 16,17m, confrontando com área da mesma propriedade até o ponto "35"; segue por 3,41m em curva, com raio de 114,21m até o ponto "3H"(tit); segue por 3,67m em curva, com raio de 24,78m até o ponto "36"; segue com Azimute de 329°59'24" por uma distância 23,43m, confrontando com área da mesma propriedade até o ponto "33", início desta descrição, fechando o perímetro com uma área de 70,18m².

- Art. 2º** - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para fins do disposto no artigo 15º do Decreto Lei Federal n.º 3.365 de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1.956.
- Art. 3º** - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.
- Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 30 de julho de 2021.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 30 de julho de 2021.



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Departamento de Projetos e Licenciamento Ambiental-REP
Av. do Estado nº 561 – Ponte Pequena
(11)-3388-7089- Capital – SP

CARACTERÍSTICAS CADASTRAIS

Cadastro: 0720/097 **UN:** RB **Desenho Final:** 021/2020-REP
Endereço: Rua Dr. João Maldonado Junior – entre a UNIP e EEE-D’VILLE
Denominação:
Bairro/Distrito: **CEP:** 19.813-530
Município: Assis/SP **Comarca:** Assis/SP
Zona: Urbana **Obras Exec.** Não **Coord. N=** 7.495.491 **Coord. E=** 562.747
Tipo da Obra – SAA:
Tipo da Obra – SES: C.T. Ø 200mm da EEE-D’VILLE
Nome da Obra: C.T. Ø 200mm da EEE-D’VILLE
Área a ser ocupada: Total=100,38m² **Documentação:** 63.970,6939m²

SITUAÇÃO DOMINIAL

Proprietário: José Roberto Zanchetta e Outros
Endereço: Avenida Do Manganês, 451 – Distrito Industrial
Município: Assis/SP – CEP: 19.812-080
Compromissário:
Endereço:
Município:
Estado Civil: Casado **Cônjuge:** Rosana de LuccasZanchetta
CPF: 667.187.408-53 **RG:** 6.489.471-2 SSP/SP
Inscrição na Prefeitura ou no INCRA: 005.443.005
Título: Matrícula – 71.563
CRI: 1º **Comarca:** Assis/SP
Obs: 1 - Cadastro obtido através do levantamento topográfico e adequado ao Título.
2 - Área1=30,20m² + Área2=70,18m² = Total=100,38m².
3 - Área1 (S/Título), Área2 (Matrícula 71.563).

22/07/2021
Execução
Top. Alexandre Cezar Café Rocha
REP – CREA: 5.062.278.547

22/07/2021
APROVAÇÃO
Eng. Rubens Francisco dos Santos
REP – CREA: 0.641.711.594



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Departamento de Projetos e Licenciamento Ambiental-REP
Av. do Estado nº 561 - Ponte Pequena
(11)-3388-7089- Capital - SP

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Cadastro: 0720/097

Desenho Final: 021/2020-REP

Prop: José Roberto Zanchetta e Outros

Área: 100,38m²

Fl. 01/01

ÁREA1: (31 - 27 - 28 - 32 - 31) = 30,20m²

(Área não titulado)

Uma faixa de terra, localizada na Rua Dr. João Maldonado Junior, próximo da UNIP, no Município de Assis/SP, caracterizado na planta Sabesp 021/2020-REP, com as seguintes medidas e confrontações: Começa no ponto "30" distante 105,47m do ponto "10"(tit) do divisa da Matrícula 71.563 do CRI de Assis/SP e segue com Azimute de 329°59'24" por uma distância 13,81m até o ponto "31" início da descrição; daí segue com Azimute de 300°45'20" por uma distância 12,90m, confrontando com área da mesma propriedade até o ponto "27"; daí segue com Azimute de 43°05'56" por uma distância 4,09m, confrontando com a Matrícula 38.132 do CRI de Assis/SP até o ponto "28"; daí segue com Azimute de 120°45'20" por uma distância 3,69m, confrontando com área da mesma propriedade até o ponto "32"; daí segue com Azimute de 146°23'39" por uma distância 9,24m, confrontando com a Rua Dr. João Maldonado Junior até o ponto "31", início desta descrição, fechando o perímetro com uma área de 33,20m².

ÁREA2: (30 - 34 - 35 - 3H - 36 - 30) = 70,18m²

(Área titulado - Matrícula 71.563)

Uma faixa de terra, localizada na Rua Dr. João Maldonado Junior, próximo da UNIP, no Município de Assis/SP, pertencente à Matrícula 71.563 do CRI de Assis/SP, caracterizado na planta Sabesp 021/2020-REP, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia no ponto "30" distante 105,47m do ponto "10"(tit) de divisa da Matrícula 71.563 do CRI de Assis/SP, segue com o mesmo Azimute de 77°41'46"(tit) por uma distância 3,88m, confrontando com a Rua Dr. João Maldonado Junior até o ponto "34"; segue com Azimute de 150°27'48" por uma distância 16,17m, confrontando com área da mesma propriedade até o ponto "35"; segue por 3,41m em curva, com raio de 114,21m até o ponto "3H"(tit); segue por 3,67m em curva, com raio de 24,78m até o ponto "36"; segue com Azimute de 329°59'24" por uma distância 23,43m, confrontando com área da mesma propriedade até o ponto "33", início desta descrição, fechando o perímetro com uma área de 70,18m².

22/02/2021

Execução

Top. Alexandre Cezar Café Rocha
REP - CREA: 5.062.278.547

22/02/2021

APROVAÇÃO

Eng. Rubens Francisco dos Santos
REP - CREA: 0.641.711.594



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 8.516, DE 30 DE JULHO DE 2021.

Declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa de passagem, imóvel necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, para implantação linha de recalque, parte integrante do Sistema de Tratamento de Esgotos do Município de Assis.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 2º, 6º e 40º do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1.956,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins instituição administrativa de servidão de passagem pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, situado neste Município, com a área total de 1.907,57m² (um mil, novecentos e sete metros e cinquenta e sete centímetros quadrados), necessária à aquela Companhia, para implantação de linha de recalque, parte integrante do Sistema de Tratamento de Esgotos Sanitários deste Município, retratada na Plantas nºs 011/2020-REP e 021/2020-REP e respectiva descrição perimétrica, elaborada pela SABESP, constando pertencer a Prefeitura Municipal de Assis, a saber:

ÁREA 1: (23-24-19-20-23) = 233,92m²
(Servidão – Matrícula 7.888)

Uma faixa de terra situado na Avenida Sebastião Mendes de Brito, lado direito de quem vai da Avenida Rui Barbosa para o Hospital Psiquiátrico, esquina com a Rua 10, no Município de Assis/SP, pertencente à Matrícula 7.888 do CRI de Assis/SP, caracterizado na planta Sabesp 011/2020-REP, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto "23" distante 73,45m do ponto "F"(tit) com Rumo de 82°43'38"NE, daí segue com o mesmo Rumo e uma distância 5,66m, confrontando com a Rua 10 até o ponto "24"; daí segue com Rumo de 37°46'39"SW por uma distância 58,93m, confrontando com área da mesma propriedade até o ponto "19"; daí segue com Rumo de 89°35'SW(tit) por uma distância 5,07m, confrontando com propriedade de Sueli Terezinha Binato Santil e Outros de Matrícula 38.529 do CRI de Assis/SP até o ponto "20"; daí segue com Rumo de 37°46'39"NE por uma distância 58,03m, confrontando com área da mesma propriedade e até o ponto "23", início desta descrição, fechando o perímetro com uma área de 233,92m².



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 8.516, de 30 de julho de 2021.....

ÁREA 2: (3-4-26-25-3) = 120,94m²
(Rua Dr. João Maldonado Junior – S/Titulo)

Uma faixa de terra, localizada na Rua Dr. João Maldonado Junior, próximo da UNIP, no Município de Assis/SP, caracterizado na planta Sabesp 021/2020-REP, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto "3" distante 26,40m da divisa da UNIP com Azimute de 312°18'46" por uma distância 9,00m, confrontando com a Matrícula 38.132 do CRI de Assis/SP até o ponto "4"; daí segue com Azimute de 42°21'27" por uma distância 13,45m, confrontando com área da mesma propriedade até o ponto "26"; daí segue com Azimute de 132°29'44" por uma distância 9,00m, confrontando com a Rodovia Raposo Tavares (SP-270) até o ponto "25"; daí segue com Azimute de 222°21'27" por uma distância 13,42m, confrontando com área da mesma propriedade até o ponto "3", início desta descrição, fechando o perímetro com uma área de 120,94m².

ÁREA 3: (30-31-32-33-34-30) = 74,70m²
(Rua Dr. João Maldonado Junior - S/Titulo)

Uma faixa de terra, localizada na Rua Dr. João Maldonado Junior, próximo da UNIP, no Município de Assis/SP, caracterizado na planta Sabesp 021/2020-REP, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto "30" distante 105,47m do ponto "10"(tit) de divisa da Matrícula 71.563 do CRI de Assis/SP com Azimute de 329°59'24" por uma distância 13,81m até o ponto "31"; daí segue com Azimute de 326°23'39" por uma distância 9,24m, confrontando com área não titulada do córrego água do pavãozinho até o ponto "32"; daí segue com Azimute de 120°46'13" por uma distância 9,03m até o ponto "33"; daí segue com Azimute de 150°27'48" por uma distância 16,33m, confrontando com a Rua Dr. João Maldonado até o ponto "34"; daí segue com Azimute de 257°41'46" por uma distância 3,88m, confrontando com a Matrícula 71.563 do CRI de Assis/SP até o ponto "30", início desta descrição, fechando o perímetro com uma área de 74,70m².

ÁREA 4: (3H-35-37-38-39-40-41-42-43-44-45-46-47-48-36-3H) = 837,55m²
(Rua Dr. João Maldonado Junior – Matrícula 39.725)

Uma faixa de terra, localizada na Rua Dr. João Maldonado Junior, próximo do cruzamento com a Avenida Walter Antônio Fontana, no Município de Assis/SP, pertencente a Matrícula 39.725 do CRI de Assis/SP, caracterizado na planta Sabesp 021/2020-REP, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto "3H"(tit), segue por 3,41m em curva, com raio de 114,21m, confrontando com a Matrícula 71.563 do CRI de Assis/SP até o ponto "35"; segue com Azimute de 150°27'48" por uma distância 67,23m até o ponto "37"; segue com Azimute de 133°21'36" por uma distância 69,71m até o ponto "38"; segue com Azimute de 132°19'51" por uma distância 85,10m até o ponto "39"; segue com Azimute de 159°20'43" por uma distância 33,52m até o ponto "40"; segue com Azimute de

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 8.516, de 30 de julho de 2021.....

186°10'05" por uma distância 14,70m até o ponto "41"; segue com Azimute de 117°02'51" por uma distância 5,86m, confrontando com área da mesma propriedade até o ponto "42"; segue com Azimute de 243°47'39"(tit) por uma distância 3,80m, confrontando com a Avenida Walter Antônio Fontana até o ponto "43"; segue com Azimute de 297°02'51" por uma distância 5,59m até o ponto "44"; segue com Azimute de 6°10'05" por uma distância 16,05m até o ponto "45"; segue com Azimute de 339°20'43" por uma distância 32,09m até o ponto "46"; segue com Azimute de 312°19'51" por uma distância 84,41m até o ponto "47"; segue com Azimute de 313°21'36" por uma distância 70,19m até o ponto "48"; segue com Azimute de 329°59'24" por uma distância 61,58m, confrontando com área da mesma propriedade até o ponto "36"; segue por 3,67m em curva, com raio de 24,78m até o ponto "3H"(tit), início desta descrição, fechando o perímetro com uma área de 837,55m².

ÁREA 5: (43-42-49-50-43) = 92,94m²

(Rua Dr. João Maldonado Junior/Avenida Walter Antônio Fontana – S/Título)

Uma faixa de terra, localizada no cruzamento da Avenida Walter Antônio Fontana com a Rua Dr. João Maldonado Junior, no Município de Assis/SP, caracterizado na planta Sabesp 021/2020-REP, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto "43", distante 7,64m do ponto 3A(tit) com Azimute de 63°47'39"(tit), aí segue com o mesmo Azimute por uma distância 3,80m, confrontando com a Matrícula 39.725 do CRI de Assis/SP até o ponto "42"; daí segue com Azimute de 117°02'51" por uma distância 31,04m, confrontando com a travessia da Avenida Walter Antônio Fontana até o ponto "49"; daí segue por 3,88m em curva, com raio de 114,85m, confrontando com a Matrícula 38.063 do CRI de Assis/SP até o ponto "50"; daí segue com Azimute de 297°02'51" por uma distância 30,92m, confrontando com a travessia da Avenida Walter A. Fontana até o ponto "43", início desta descrição, fechando o perímetro com uma área de 92,94m².

ÁREA 6: (50-51-52-53-54-55-56-57-49-50) = 458,52m²

(Avenida Walter Antônio Fontana / Acesso ao Residencial D'Ville – Matrícula 38.063)

Uma faixa de terra, localizada no cruzamento da Avenida Walter A. Fontana com a Rua Dr. João Maldonado Junior, no Município de Assis/SP, pertencente a Matrícula 38.063 do CRI de Assis/SP, caracterizado na planta Sabesp 021/2020-REP, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto "50" distante 2,34m do ponto "3"(tit), junto a Avenida Walter Antônio Fontana, deste ponto, segue com Rumo de 59°58'54"SE por uma distância 3,10m até o ponto "51"; deste ponto, segue com Rumo de 78°13'46"SE por uma distância 50,00m até o ponto "52"; deste ponto, segue com Rumo de 69°07'14"SE por uma distância 63,31m até o ponto "53"; deste ponto, segue com Rumo de 44°54'01"SE por uma distância 38,00m, confrontando com área da mesma propriedade até o ponto "54"; deste ponto, segue com Rumo de 7°25'NE(tit) por uma distância 3,79m, confrontando com a Matrícula 38.064 do

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 8.516, de 30 de julho de 2021.....

CRI de Assis/SP até o ponto "55"; deste ponto, segue com Rumo de 44°54'01"NW por uma distância 36,32m até o ponto "56"; deste ponto, segue com Rumo de 69°07'14"NW por uma distância 64,19m até o ponto "57"; deste ponto, segue com Rumo de 78°10'23"NW por uma distância 49,90m, confrontando com área da mesma propriedade até o ponto "49"; deste ponto, segue em curva de 3,88m de desenvolvimento, raio de 114,85m, confrontando com a Avenida Walter Antônio Fontana até o ponto "50", início desta descrição, fechando o perímetro com uma área de 458,52m².

ÁREA7: (54-58-59-55-54) = 89,00 m²
(Acesso ao Residencial D'Ville – Matrícula 38.064)

Uma faixa de terra, localizada no acesso ao Residencial D'Ville, no Município de Assis/SP, pertencente a Matrícula 38.064 do CRI de Assis/SP, caracterizado na planta Sabesp 021/2020-REP, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto "54" distante 0,53m do ponto "9"(tit), deste ponto, segue com Rumo de 44°54'1"SE por uma distância 28,51m até o ponto "58"; deste ponto, segue com Rumo de 45°05'59"NE por uma distância 3,00m até o ponto "59"; deste ponto, segue com Rumo de 44°54'1"NW por uma distância 30,83m, confrontando com área da mesma propriedade até o ponto "55"; deste ponto, segue com Rumo de 7°25'SW(tit) por uma distância 3,79m, confrontando com a Matrícula 38.063 do CRI de Assis/ SP até o ponto "54", início desta descrição, fechando o perímetro com uma área de 89,00m².

- Art. 2º** - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para fins do disposto no artigo 15º do Decreto Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei n.º 2.786 de 21 de maio de 1.956.
- Art. 3º** - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.
- Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 8.302, de 17 de novembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Assis, 30 de julho de 2021.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 30 de julho de 2021.

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Departamento de Projetos e Licenciamento Ambiental-REP
Av. do Estado nº 561 - Ponte Pequena
(11)-3388-7089- Capital - SP

CARACTERÍSTICAS CADASTRAIS

Cadastro: 0720/096 **UN:** RB **Desenho Final:** 011/2020-REP
021/2020-REP

Endereço: Rua Paulo Pedro Longo ou antiga Rua 10, s/n

Denominação:

Bairro/Distrito: **CEP:** 19.815-250

Município: Assis/SP **Comarca:** Assis/SP

Zona: Urbano **Obras Exec.** Não **Coord. N=** 7.495.182 **Coord. E=** 562.229

Tipo da Obra – SAA:

Tipo da Obra – SES: L.R. Ø 300mm, C.T. Ø 250mm – Servidão

Nome da Obra: L.R. Ø 300mm do CDA II, C.T. Ø 250mm do INOCOOP – Servidão

Área a ser ocupada: Obs: 2 **Documentação:** Obs: 3
Total=1.907,57m²

SITUAÇÃO DOMINIAL

Proprietário: Prefeitura Municipal de Assis

Endereço: Avenida Rui Barbosa, 926

Município: Assis/SP – Centro - CEP: 19.814-900

Compromissário:

Endereço:

Município:

Estado Civil: **Cônjuge:**

CNPJ: 44.358.034/0001-28 **RG:**

Inscrição na Prefeitura ou no INCRA: Obs: 3

Título: Obs: 3

CRI: 1º **Comarca:** Assis/SP

Obs: 1 - Cadastro obtido através do levantamento topográfico e adequado ao Título.
2 - Área1=233,92m² + Área2=120,94m² + Área3=74,70m² + Área4=837,55m² +
Área5=92,94m² + Área6=458,52m² + Área7=89,00m² = Total=1.907,57m².
3 - Área1 (Matricula 7.888 - Ins. Pref. 5.307.008), Área2+Área3+Área5 (S/Título),
Área4 (Matricula 39.725 - Ins. Pref. 5.390.001), Área6 (Matricula 38.063 - Incri
627.011.006.270-1) e Área7 (Matricula 38.064 - Ins. Pref. 5.385.001).
4 - O Rumo da Matricula 38.063 está SW e o correto é NE.

Execução

Top. Alexandre Cezar Café Rocha
REP - CREA: 5.062.278.547

APROVAÇÃO

Eng. Rubeis Francisco dos Santos
REP - CREA: 0.641.711.594



*Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Departamento de Projetos e Licenciamento Ambiental-REP
Av. do Estado nº 561 – Ponte Pequena
(11)-3388-7089- Capital – SP*

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Cadastro: 0720/096

Desenho Final: 011/2020-REP

Prop: Prefeitura Municipal de Assis

Área: 1.907,57m² **Fl. 01/01**

ÁREA1: (23-24-19-20-23) = 233,92m²
(Servidão – Matrícula 7.888)

Uma faixa de terra situado na Avenida Sebastião Mendes de Brito, lado direito de quem vai da Avenida Rui Barbosa para o Hospital Psiquiátrico, esquina com a Rua 10, no Município de Assis/SP, pertencente à Matrícula 7.888 do CRI de Assis/SP, caracterizado na planta Sabesp 011/2020-REP, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto "23" distante 73,45m do ponto "F"(tit) com Rumo de 82°43'38"NE, daí segue com o mesmo Rumo e uma distância 5,66m, confrontando com a Rua 10 até o ponto "24"; daí segue com Rumo de 37°46'39"SW por uma distância 58,93m, confrontando com área da mesma propriedade até o ponto "19"; daí segue com Rumo de 89°35'SW(tit) por uma distância 5,07m, confrontando com propriedade de Sueli Terezinha Binato Santil e Outros de Matrícula 38.529 do CRI de Assis/SP até o ponto "20"; daí segue com Rumo de 37°46'39"NE por uma distância 58,03m, confrontando com área da mesma propriedade e até o ponto "23", início desta descrição, fechando o perímetro com uma área de 233,92m².

ÁREA2: (3-4-26-25-3) = 120,94m²
(Rua Dr. João Maldonado Junior – S/Título)

Uma faixa de terra, localizada na Rua Dr. João Maldonado Junior, próximo da UNIP, no Município de Assis/SP, caracterizado na planta Sabesp 021/2020-REP, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto "3" distante 26,40m da divisa da UNIP com Azimute de 312°18'46" por uma distância 9,00m, confrontando com a Matrícula 38.132 do CRI de Assis/SP até o ponto "4"; daí segue com Azimute de 42°21'27" por uma distância 13,45m, confrontando com área da mesma propriedade até o ponto "26"; daí segue com Azimute de 132°29'44" por uma distância 9,00m, confrontando com a Rodovia Raposo Tavares (SP-270) até o ponto "25"; daí segue com Azimute de 222°21'27" por uma distância 13,42m, confrontando com área da mesma propriedade até o ponto "3", início desta descrição, fechando o perímetro com uma área de 120,94m².



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Departamento de Projetos e Licenciamento Ambiental-REP
✉ Av. do Estado nº 561 – Ponte Pequena
☎ (11)-3388-7089- Capital – SP

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Cadastro: 0720/096

Desenho Final: 011/2020-REP

Prop: Prefeitura Municipal de Assis

Área: 1.907,57m² **Fl. 01/01**

ÁREA3: (30-31-32-33-34-30) = 74,70m²

(Rua Dr. João Maldonado Junior - S/Título)

Uma faixa de terra, localizada na Rua Dr. João Maldonado Junior, próximo da UNIP, no Município de Assis/SP, caracterizado na planta Sabesp 021/2020-REP, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto "30" distante 105,47m do ponto "10"(tit) de divisa da Matrícula 71.563 do CRI de Assis/SP com Azimute de 329°59'24" por uma distância 13,81m até o ponto "31"; daí segue com Azimute de 326°23'39" por uma distância 9,24m, confrontando com área não titulada do córrego água do pavãozinho até o ponto "32"; daí segue com Azimute de 120°46'13" por uma distância 9,03m até o ponto "33"; daí segue com Azimute de 150°27'48" por uma distância 16,33m, confrontando com a Rua Dr. João Maldonado até o ponto "34"; daí segue com Azimute de 257°41'46" por uma distância 3,88m, confrontando com a Matrícula 71.563 do CRI de Assis/SP até o ponto "30", início desta descrição, fechando o perímetro com uma área de 74,70m².

ÁREA4: (3H-35-37-38-39-40-41-42-43-44-45-46-47-48-36-3H) = 837,55m²

(Rua Dr. João Maldonado Junior – Matrícula 39.725)

Uma faixa de terra, localizada na Rua Dr. João Maldonado Junior, próximo do cruzamento com a Avenida Walter Antônio Fontana, no Município de Assis/SP, pertencente a Matrícula 39.725 do CRI de Assis/SP, caracterizado na planta Sabesp 021/2020-REP, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto "3H"(tit), segue por 3,41m em curva, com raio de 114,21m, confrontando com a Matrícula 71.563 do CRI de Assis/SP até o ponto "35"; segue com Azimute de 150°27'48" por uma distância 67,23m até o ponto "37"; segue com Azimute de 133°21'36" por uma distância 69,71m até o ponto "38"; segue com Azimute de 132°19'51" por uma distância 85,10m até o ponto "39"; segue com Azimute de 159°20'43" por uma distância 33,52m até o ponto "40"; segue com Azimute de 186°10'05" por uma distância 14,70m até o ponto "41"; segue com Azimute de 117°02'51" por uma distância 5,86m, confrontando com área da mesma propriedade até o ponto "42"; segue com Azimute de 243°47'39"(tit) por uma distância 3,80m, confrontando com a Avenida Walter Antônio Fontana até o ponto "43"; segue com Azimute de 297°02'51" por uma distância 5,59m até o ponto "44"; segue com Azimute de 6°10'05" por uma distância



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Departamento de Projetos e Licenciamento Ambiental-REP
✉ Av. do Estado nº 561 - Ponte Pequena
☎ (11)-3388-7089- Capital - SP

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Cadastro: 0720/096

Desenho Final: 011/2020-REP

Prop: Prefeitura Municipal de Assis

Área: 1.907,57m² **Fl. 01/01**

16,05m até o ponto "45"; segue com Azimute de 339°20'43" por uma distância 32,09m até o ponto "46"; segue com Azimute de 312°19'51" por uma distância 84,41m até o ponto "47"; segue com Azimute de 313°21'36" por uma distância 70,19m até o ponto "48"; segue com Azimute de 329°59'24" por uma distância 61,58m, confrontando com área da mesma propriedade até o ponto "36"; segue por 3,67m em curva, com raio de 24,78m até o ponto "3H"(tit), início desta descrição, fechando o perímetro com uma área de 837,55m².

ÁREA5: (43-42-49-50-43) = 92,94m²

(Rua Dr. João Maldonado Junior/Avenida Walter Antônio Fontana – S/Título)

Uma faixa de terra, localizada no cruzamento da Avenida Walter Antônio Fontana com a Rua Dr. João Maldonado Junior, no Município de Assis/SP, caracterizado na planta Sabesp 021/2020-REP, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto "43", distante 7,64m do ponto 3A(tit) com Azimute de 63°47'39"(tit), aí segue com o mesmo Azimute por uma distância 3,80m, confrontando com a Matrícula 39.725 do CRI de Assis/SP até o ponto "42"; daí segue com Azimute de 117°02'51" por uma distância 31,04m, confrontando com a travessia da Avenida Walter Antônio Fontana até o ponto "49"; daí segue por 3,88m em curva, com raio de 114,85m, confrontando com a Matrícula 38.063 do CRI de Assis/SP até o ponto "50"; daí segue com Azimute de 297°02'51" por uma distância 30,92m, confrontando com a travessia da Avenida Walter A. Fontana até o ponto "43", início desta descrição, fechando o perímetro com uma área de 92,94m².

ÁREA6: (50-51-52-53-54-55-56-57-49-50) = 458,52m²

(Avenida Walter Antônio Fontana / Acesso ao Residencial D'Ville – Matrícula 38.063)

Uma faixa de terra, localizada no cruzamento da Avenida Walter A. Fontana com a Rua Dr. João Maldonado Junior, no Município de Assis/SP, pertencente a Matrícula 38.063 do CRI de Assis/SP, caracterizado na planta Sabesp 021/2020-REP, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto "50" distante 2,34m do ponto "3"(tit), junto a Avenida Walter Antônio Fontana, deste ponto, segue com Rumo de 59°58'54"SE por uma distância



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Departamento de Projetos e Licenciamento Ambiental-REP
Av. do Estado nº 561 – Ponte Pequena
(11)-3388-7089- Capital – SP

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Cadastro: 0720/096

Desenho Final: 011/2020-REP

Prop: Prefeitura Municipal de Assis

Área: 1.907,57m² **Fl. 01/01**

3,10m até o ponto "51"; deste ponto, segue com Rumo de 78°13'46"SE por uma distância 50,00m até o ponto "52"; deste ponto, segue com Rumo de 69°07'14"SE por uma distância 63,31m até o ponto "53"; deste ponto, segue com Rumo de 44°54'01"SE por uma distância 38,00m, confrontando com área da mesma propriedade até o ponto "54"; deste ponto, segue com Rumo de 7°25'NE(tit) por uma distância 3,79m, confrontando com a Matrícula 38.064 do CRI de Assis/SP até o ponto "55"; deste ponto, segue com Rumo de 44°54'01"NW por uma distância 36,32m até o ponto "56"; deste ponto, segue com Rumo de 69°07'14"NW por uma distância 64,19m até o ponto "57"; deste ponto, segue com Rumo de 78°10'23"NW por uma distância 49,90m, confrontando com área da mesma propriedade até o ponto "49"; deste ponto, segue em curva de 3,88m de desenvolvimento, raio de 114,85m, confrontando com a Avenida Walter Antônio Fontana até o ponto "50", início desta descrição, fechando o perímetro com uma área de 458,52m².

ÁREA7: (54-58-59-55-54) = 89,00 m²

(Acesso ao Residencial D'Ville – Matrícula 38.064)

Uma faixa de terra, localizada no acesso ao Residencial D'Ville, no Município de Assis/SP, pertencente a Matrícula 38.064 do CRI de Assis/SP, caracterizado na planta Sabesp 021/2020-REP, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto "54" distante 0,53m do ponto "9"(tit), deste ponto, segue com Rumo de 44°54'1"SE por uma distância 28,51m até o ponto "58"; deste ponto, segue com Rumo de 45°05'59"NE por uma distância 3,00m até o ponto "59"; deste ponto, segue com Rumo de 44°54'1"NW por uma distância 30,83m, confrontando com área da mesma propriedade até o ponto "55"; deste ponto, segue com Rumo de 7°25'SW(tit) por uma distância 3,79m, confrontando com a Matrícula 38.063 do CRI de Assis/ SP até o ponto "54", início desta descrição, fechando o perímetro com uma área de 89,00m².

22/07/2021

Execução

Top. Alexandre Cezar Café Rocha
REP - CREA: 5.062.278.547

22/07/2021

APROVAÇÃO

Eng. Rubens Francisco dos Santos
REP - CREA: 0.641.711.594



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 8.517, DE 30 DE JULHO DE 2021.

Designa a Comissão Municipal de Estudos e Análise visando a Regularização Fundiária no Bairro do Nascimento situado na Estrada do Cervinho e dá outras providências.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, dispõe sobre a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas e rurais;

Considerando que referida Lei Federal criou também mecanismos específicos para a regularização fundiária de interesse específico, com o objetivo de facilitar e agilizar a concretização dos títulos de propriedade dos envolvidos;

Considerando que, com amparo no referido diploma legal, o Município tem legitimidade para estabelecer os procedimentos de regularização fundiária em seu território;

DECRETA:

Art. 1º - Designar a Comissão Municipal de Estudo e Análise visando a Regularização Fundiária do Bairro do Nascimento, situado na Fazenda Cabeceira do Cervo, Água do Cervo, na margem da Estrada Municipal 070, com área de 4.242657053 ha, constante da Matrícula nº 51.287 do C.R.I. local, cadastrada no Incra sob o nº 627.011.395.021-7, composta pelos seguintes membros:

Fábio Ávila Nossack
Rui Cesar Spera
Jorge Antonio Gefe de Carvalho
Luciano Soares Bergonso
Marina Perini Antunes Ribeiro
Sônia Rodrigues Spera

Art. 2º- Compete à Comissão Municipal de Estudo e Análise, avaliar, propor medidas, assistir ao Prefeito Municipal em todas as ações necessárias e demais atribuições de conformidade com as legislações que regulam a matéria.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de julho de 2021.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 30 de julho de 2021.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 8.518, DE 30 DE JULHO DE 2021.

**Institui o FÓRUM MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO
MUNICÍPIO DE ASSIS e dá providências
correlatas.**

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e em especial, ao inciso XI do artigo 30 da Lei Complementar nº 10 de 10 de outubro de 2006 – Plano Diretor do Município de Assis;

Considerando que há necessidade da criação de organismo público para o planejamento, deliberação e monitoramento da gestão de políticas públicas, voltado para o desenvolvimento econômico, buscando a qualificação de sua estrutura e funcionamento, estabelecendo condições objetivas de atuar como instrumento consultivo das políticas públicas que acontecem no Município, relacionadas à promoção do desenvolvimento econômico sustentável;

Considerando que o processo participativo municipal de planejamento, gestão e monitoramento de políticas públicas deve procurar, organizar problemas e soluções, definindo prioridades, convocando o poder público e a sociedade civil, para assumirem papéis de protagonistas das ações;

Considerando que o Poder Executivo do Município de Assis pretende buscar o fortalecimento desses ambientes de caráter participativo, a fim de efetivar o processo de desenvolvimento econômico, a partir da realidade local e regional;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o **FÓRUM MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ASSIS**, o qual caberá realizar as seguintes atividades:

I - promoção de estudos e proposição de projetos e ações voltadas ao desenvolvimento econômico de Assis, por meio da elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico, e notadamente:

- a) criação de condições institucionais estáveis e de segurança com vistas à atração de investimentos privados;
- b) estimulação da competitividade dos sistemas de produção estabelecidos em território municipal;
- c) eliminação de obstáculos às atividades econômicas;

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

- d) desburocratização, incentivo e apoio aos micro e pequenos negócios, com o objetivo de ampliar oportunidades e abrir novos postos de trabalho;
- e) identificação e dinamização das cadeias e dos setores produtivos;
- f) adoção de estratégias para abertura de novos mercados;
- g) maximização da oferta de financiamentos para o setor produtivo;
- h) aproximação das instituições de ensino superior e maior articulação entre as atividades produtivas e os centros de produção e difusão de ciência e tecnologia.

II - busca de interação da Prefeitura com os segmentos da sociedade envolvidos nos processos de alavancagem do desenvolvimento econômico;

III - promoção de integração e articulação de representantes dos diversos agentes econômicos do Município em discussões temáticas, e a indicação de medidas efetivas a serem implementadas;

IV - reuniões voltadas à discussão sobre estruturação de fatores estratégicos e vocações de desenvolvimento;

V - propor soluções e sugerir ações concernentes às políticas públicas e alocação de recursos públicos;

VI - incentivo ao debate, com participação da sociedade, tendo em vista o desenvolvimento econômico municipal;

VII - divulgação de informações sistematizadas referentes à economia de Assis e região;

VIII - promoção do intercâmbio com instituições públicas ou privadas, visando a obtenção e utilização de dados para a realização dos trabalhos.

Art. 2º - O Fórum Municipal de Desenvolvimento Econômico realizará suas atividades e elaborará seus relatórios, bases de dados, publicações e sugestões, com o auxílio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, norteado pelas seguintes diretrizes:

I - foco em ações estruturais voltadas para elaboração de propostas e medidas a serem implementadas pela Prefeitura;

II - abordagem estratégica com vistas a elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico;

III - ampliação da participação das entidades que produzem o desenvolvimento econômico e fortalecimento da democracia participativa;

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

IV - interação e parceria com iniciativas da sociedade civil organizada;

V - publicidade e transparência de todos os seus atos.

Art. 3º - O Fórum Municipal de Desenvolvimento Econômico de Assis será organizado de acordo com a seguinte estrutura:

I - Plenário integrado por representantes a serem indicados pelas entidades participantes;

II – Câmaras Técnicas, a serem constituídas quando houver necessidade;

III - Secretaria Executiva.

Art. 4º - A instalação dos trabalhos do Fórum se dará imediatamente após a publicação deste Decreto.

Art. 5º - A Presidência do Fórum será exercida pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico ou seu representante.

Art. 6º - O Presidente do Fórum, poderá convidar para suas reuniões:

I - representantes de organizações não-governamentais - ONGs, cuja missão principal é de alavancar o desenvolvimento sócio-econômico-ambiental;

II - representantes de entidades pertencentes aos diversos setores da sociedade civil que, possam contribuir com o crescimento econômico sustentado da cidade;

III - personalidades de destaque na sociedade, que tenham efetivamente contribuído para o desenvolvimento econômico do Município.

Art. 7º - A Secretaria Executiva do Fórum será exercida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, contando com o apoio dos demais órgãos da administração municipal.

Art. 8º - As informações colhidas no âmbito do Fórum Municipal de Desenvolvimento Econômico de Assis serão públicas e amplamente divulgadas.

Art. 9º - O Executivo Municipal, por meio de seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, fornecerá as condições técnicas e materiais e as informações necessárias para o Fórum Municipal de Desenvolvimento Econômico cumprir suas atribuições.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Art. 10 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de julho de 2021.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 30 de julho de 2021.



Licitações: Pregão e Contratos

Aviso de abertura do certame

COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 88/21 - Pregão Eletrônico 77/21 - Aquisição de Equipamentos Odontológicos. Encerramento: 09:00 horas do dia 12/08/2021. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e nas paginas <http://www.assis.sp.gov.br>; <http://www.comprasnet.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574.

Assis (SP), 29 de julho de 2021.

COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 89/21 - Pregão Eletrônico 78/21 - Aquisição de Equipamentos de Informática. Encerramento: 09:00 horas do dia 13/08/2021. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e nas paginas <http://www.assis.sp.gov.br>; <http://www.comprasnet.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574.

Assis (SP), 29 de julho de 2021.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES - PREFEITO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 30 de julho de 2021

Ano XVIII - Edição Nº 3285

Página 24

Prefeitura Municipal de Assis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio - Junho

1 of 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

| RECEITAS | PREVISÃO | PREVISÃO | PREVISTA ATÉ O | REALIZADAS ATÉ O | SALDO |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| | INICIAL | ATUALIZADA | BIMESTRE | BIMESTRE | A REALIZAR |
| | | | | | (a-c) |
| RECEITAS CORRENTES | 393.258.195,76 | 393.258.195,76 | 199.739.362,88 | 217.133.194,99 | 176.125.000,77 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 87.129.551,86 | 87.129.551,86 | 45.982.745,59 | 49.163.394,92 | 37.966.156,94 |
| Contribuições | 17.955.000,00 | 17.955.000,00 | 8.287.775,75 | 7.581.131,15 | 10.373.868,85 |
| Receita Patrimonial | 2.075.353,76 | 2.075.353,76 | 1.009.460,02 | 613.921,19 | 1.461.432,57 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 55.439.267,50 | 55.439.267,50 | 26.815.832,01 | 22.377.145,17 | 33.062.122,33 |
| Transferências correntes | 226.515.637,64 | 226.515.637,64 | 115.545.898,72 | 134.767.759,34 | 91.747.878,30 |
| Outras Receitas Correntes | 4.143.385,00 | 4.143.385,00 | 2.097.650,79 | 2.629.843,22 | 1.513.541,78 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.600.000,00 | -1.600.000,00 |
| Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortizações de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.600.000,00 | -1.600.000,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA | 23.832.000,00 | 23.832.000,00 | 12.797.469,50 | 15.651.002,06 | 8.180.997,94 |
| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 47.418.904,24 | 47.418.904,24 | 25.342.914,06 | 23.524.186,64 | 23.894.717,60 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) | 416.845.100,00 | 416.845.100,00 | 212.284.807,44 | 226.606.379,57 | 190.238.720,43 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II) | 416.845.100,00 | 416.845.100,00 | 212.284.807,44 | 226.606.379,57 | 190.238.720,43 |
| DÉFICIT (IV) | | | | 0,00 | |
| TOTAL (V) = (III + IV) | 416.845.100,00 | 416.845.100,00 | 212.284.807,44 | 226.606.379,57 | 190.238.720,43 |



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 30 de julho de 2021

Ano XVIII - Edição Nº 3285

Página 25

Prefeitura Municipal de Assis RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio - Junho

2 of 2

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

| DESPESAS | DOTACAO INICIAL ANUAL | CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES | DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL | EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE | LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE | PAGO ATÉ O BIMESTRE | SALDO A EMPENHAR | SALDO A LIQUIDAR | SALDO A PAGAR |
|--|-----------------------|--------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------------|------------------|------------------|---------------|
| DESPESAS CORRENTES | 341.427.551,05 | 12.447.316,03 | 353.874.867,08 | 191.776.953,34 | 151.367.400,01 | 148.374.647,39 | 162.097.913,74 | 40.409.553,33 | 2.992.752,62 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 226.425.396,37 | 92.349,90 | 226.517.746,27 | 102.302.125,06 | 95.847.714,70 | 95.048.940,64 | 124.215.621,21 | 6.454.410,36 | 798.774,06 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 2.430.000,00 | -310.000,00 | 2.120.000,00 | 2.120.000,00 | 969.779,20 | 969.779,20 | 0,00 | 1.150.220,80 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 112.572.154,68 | 12.664.966,13 | 125.237.120,81 | 87.354.828,28 | 54.549.906,11 | 52.355.927,55 | 37.882.292,53 | 32.804.922,17 | 2.193.978,56 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 20.279.628,84 | 7.140.001,15 | 27.419.629,99 | 4.028.482,89 | 2.860.591,49 | 2.734.143,42 | 23.391.147,10 | 1.167.891,40 | 126.448,07 |
| INVESTIMENTOS | 19.589.428,84 | 6.144.945,29 | 25.734.374,13 | 2.461.681,89 | 1.579.867,14 | 1.453.419,07 | 23.272.692,24 | 881.814,75 | 126.448,07 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 60.100,00 | -60.000,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 630.100,00 | 1.055.055,86 | 1.685.155,86 | 1.566.801,00 | 1.280.724,35 | 1.280.724,35 | 118.354,86 | 286.076,65 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 6.303.000,00 | -2.000.000,00 | 4.303.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.303.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS | 48.834.920,11 | 758.605,22 | 49.593.525,33 | 40.788.563,39 | 25.742.752,15 | 24.727.819,87 | 8.804.961,94 | 15.045.811,24 | 1.014.932,28 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII) | 416.845.100,00 | 18.345.922,40 | 435.191.022,40 | 236.593.999,62 | 179.970.743,65 | 175.836.610,68 | 198.597.022,78 | 56.623.255,97 | 4.134.132,97 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX) | 416.845.100,00 | 18.345.922,40 | 435.191.022,40 | 236.593.999,62 | 179.970.743,65 | 175.836.610,68 | 198.597.022,78 | 56.623.255,97 | 4.134.132,97 |
| SUPERÁVIT (XI) | | | | | 46.635.635,92 | | | | |
| TOTAL (XII) = (X + XI) | 416.845.100,00 | 18.345.922,40 | 435.191.022,40 | 236.593.999,62 | 226.606.379,57 | 175.836.610,68 | 198.597.022,78 | 56.623.255,97 | 4.134.132,97 |

Prefeitura Municipal de Assis RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a-d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
|--|-----------------|--------------------|---------------------|----------------|-------------|-------------------|---------------------|----------------|-------------|-------------------|---|
| | | | BIMESTRE | JAN A JUN | % (total b) | | BIMESTRE | JAN A JUN | % (total d) | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 363.825.179,89 | 382.012.497,07 | 53.590.163,37 | 199.234.755,41 | 82,98 | 182.777.741,66 | 58.590.644,54 | 157.650.663,86 | 85,93 | 224.361.833,21 | 0,00 |
| Legislativa | 1.330.000,00 | 1.330.000,00 | 189.394,44 | 566.849,12 | 0,24 | 763.150,88 | 189.394,44 | 566.849,12 | 0,31 | 763.150,88 | 0,00 |
| Ação Legislativa | 1.330.000,00 | 1.330.000,00 | 189.394,44 | 566.849,12 | 0,24 | 763.150,88 | 189.394,44 | 566.849,12 | 0,31 | 763.150,88 | 0,00 |
| Administração | 64.286.073,37 | 66.221.540,41 | 8.906.110,87 | 30.575.301,48 | 12,73 | 35.646.238,93 | 9.073.751,31 | 21.627.635,91 | 11,79 | 44.593.904,50 | 0,00 |
| Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário | 7.915.500,00 | 10.523.288,44 | 2.543.463,69 | 8.910.657,39 | 3,71 | 1.612.631,05 | 2.562.768,92 | 4.246.570,35 | 2,31 | 6.276.181,09 | 0,00 |
| Administração Geral | 53.463.528,15 | 52.772.865,95 | 5.981.977,47 | 20.033.192,18 | 8,34 | 32.739.673,77 | 6.078.406,43 | 16.062.711,91 | 8,75 | 36.710.154,04 | 0,00 |
| Administração Financeira | 1.958.145,22 | 2.044.376,79 | 245.441,43 | 1.182.315,13 | 0,49 | 862.061,66 | 318.311,36 | 948.041,17 | 0,52 | 1.096.335,62 | 0,00 |
| Administração de Receitas | 948.900,00 | 881.009,23 | 135.228,28 | 449.136,78 | 0,19 | 431.872,45 | 114.264,60 | 370.312,48 | 0,20 | 510.696,75 | 0,00 |
| Assistência Social | 7.995.000,00 | 8.771.738,32 | 999.627,90 | 4.187.330,85 | 1,74 | 4.584.407,47 | 1.305.028,57 | 3.293.957,72 | 1,80 | 5.477.780,60 | 0,00 |
| Assistência ao Idoso | 944.351,31 | 953.119,85 | 56.190,09 | 725.617,69 | 0,30 | 227.502,16 | 154.012,38 | 423.587,33 | 0,23 | 529.332,52 | 0,00 |
| Assistência à Criança e ao Adolescente | 844.255,00 | 1.024.187,04 | 163.113,52 | 481.465,33 | 0,20 | 542.721,71 | 167.367,01 | 473.238,52 | 0,26 | 550.948,52 | 0,00 |
| Assistência Comunitária | 5.606.393,69 | 6.794.431,43 | 780.324,29 | 2.902.247,83 | 1,24 | 3.914.183,60 | 983.649,18 | 2.597.131,67 | 1,31 | 4.397.299,56 | 0,00 |
| Previdência Social | 43.312.000,00 | 43.312.000,00 | 6.323.676,41 | 18.690.749,23 | 7,78 | 24.621.250,77 | 6.323.676,41 | 18.690.749,23 | 10,19 | 24.621.250,77 | 0,00 |
| Previdência Básica | 201.000,00 | 201.000,00 | -345,63 | 0,00 | 0,00 | 201.000,00 | -345,63 | 0,00 | 0,00 | 201.000,00 | 0,00 |
| Previdência do Regime Estatutário | 43.111.000,00 | 43.111.000,00 | 6.324.022,04 | 18.690.749,23 | 7,78 | 24.420.250,77 | 6.324.022,04 | 18.690.749,23 | 10,19 | 24.420.250,77 | 0,00 |
| Saúde | 82.178.484,13 | 97.540.209,10 | 16.869.030,04 | 61.483.114,70 | 25,61 | 36.057.094,40 | 16.316.719,78 | 45.521.892,76 | 24,81 | 52.018.716,34 | 0,00 |
| Administração Geral | 9.898.880,05 | 9.932.981,24 | 1.447.917,27 | 5.751.067,99 | 2,40 | 4.181.913,25 | 1.764.711,73 | 5.202.658,42 | 2,84 | 4.730.232,82 | 0,00 |
| Atenção Básica | 18.532.100,00 | 19.246.791,12 | 2.950.797,72 | 7.685.606,36 | 3,20 | 11.561.184,76 | 3.020.195,15 | 7.427.406,44 | 4,05 | 11.819.384,68 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 45.487.295,08 | 60.071.143,88 | 10.749.736,04 | 43.432.740,62 | 18,09 | 16.638.403,26 | 9.900.738,58 | 28.875.154,50 | 15,74 | 31.195.989,38 | 0,00 |
| Suporte Profilático e Terapêutico | 5.011.600,00 | 5.011.600,00 | 1.067.259,00 | 3.066.735,47 | 1,28 | 1.944.864,53 | 1.079.175,38 | 2.477.204,90 | 1,35 | 2.534.395,10 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 823.500,00 | 822.500,00 | 133.365,71 | 380.746,09 | 0,16 | 441.753,91 | 134.093,71 | 379.602,89 | 0,21 | 442.897,91 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 2.425.100,00 | 2.455.192,86 | 419.963,30 | 1.166.218,17 | 0,49 | 1.288.974,69 | 418.045,23 | 1.159.466,41 | 0,63 | 1.295.236,45 | 0,00 |
| Educação | 123.380.359,01 | 123.920.355,76 | 14.563.595,36 | 57.685.498,74 | 24,03 | 66.234.837,02 | 17.626.309,15 | 48.864.149,42 | 26,63 | 75.056.186,34 | 0,00 |
| Administração Geral | 2.997.991,28 | 3.022.991,28 | 497.779,82 | 1.506.579,53 | 0,63 | 1.516.411,75 | 512.366,41 | 1.428.920,97 | 0,78 | 1.594.070,31 | 0,00 |
| Tecnologia da Informação | 871.902,44 | 871.902,44 | 130.284,94 | 390.501,63 | 0,16 | 481.400,81 | 134.944,94 | 384.141,63 | 0,21 | 487.760,81 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 4.777.290,00 | 4.777.290,00 | 35.575,14 | 2.066.012,28 | 0,87 | 2.691.277,72 | 151.604,14 | 869.845,72 | 0,47 | 3.907.444,28 | 0,00 |
| E ensino Fundamental | 42.844.135,72 | 43.586.470,64 | 4.753.364,57 | 19.483.234,02 | 8,11 | 24.103.236,62 | 5.874.084,49 | 16.755.728,90 | 9,13 | 26.830.741,74 | 0,00 |
| Ensino Médio | 10.309,20 | 10.309,20 | 4.600,00 | 7.072,00 | 0,00 | 3.237,20 | 4.600,00 | 7.072,00 | 0,00 | 3.237,20 | 0,00 |
| Ensino Superior | 39.010.181,93 | 39.010.181,93 | 6.224.521,22 | 18.147.834,07 | 7,56 | 20.862.184,86 | 6.373.316,66 | 16.572.601,64 | 9,03 | 22.437.417,29 | 0,00 |
| Educação Infantil | 30.518.927,36 | 30.219.955,05 | 2.805.158,73 | 14.455.803,97 | 6,02 | 15.764.151,08 | 4.257.278,95 | 11.814.423,55 | 6,44 | 18.405.531,50 | 0,00 |
| Educação de Jovens e Adultos | 900,00 | 900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 900,00 | 0,00 |
| Educação Especial | 1.530.846,44 | 1.602.460,58 | 74.965,20 | 1.278.342,63 | 0,53 | 324.117,95 | 251.639,24 | 748.320,53 | 0,41 | 854.140,05 | 0,00 |
| Desenvolvimento Científico | 818.037,64 | 818.037,64 | 37.345,74 | 330.118,61 | 0,14 | 487.919,03 | 66.474,32 | 283.094,48 | 0,15 | 534.943,16 | 0,00 |
| Cultura | 3.243.500,00 | 2.382.769,22 | 229.144,00 | 1.075.273,18 | 0,45 | 1.307.496,04 | 272.404,21 | 782.506,22 | 0,43 | 1.600.263,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 1.230.300,00 | 1.109.871,11 | 93.020,25 | 607.527,26 | 0,25 | 602.345,85 | 129.000,29 | 358.187,17 | 0,20 | 751.685,94 | 0,00 |
| Difusão Cultural | 2.013.200,00 | 1.272.898,11 | 136.123,75 | 467.745,92 | 0,19 | 805.150,19 | 143.373,92 | 424.319,05 | 0,23 | 848.577,06 | 0,00 |

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.629], PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 30 de julho de 2021

Ano XVIII - Edição Nº 3285

Página 26

Prefeitura Municipal de Assis RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a-d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
|--|-----------------|--------------------|---------------------|---------------|-------------|----------------------|---------------------|---------------|-------|----------------------|---|
| | | | BIMESTRE | JAN A JUN | % | | BIMESTRE | JAN A JUN | % | | |
| | | | | | | | | | | | |
| (a) | (b) | (b/total b) | (c) | (d) | (d/total d) | (e) | (f) | | | | |
| Urbanismo | 13.859.700,00 | 14.433.402,12 | 2.023.279,63 | 10.109.084,67 | 4,21 | 4.324.317,45 | 3.099.832,40 | 7.262.711,50 | 3,96 | 7.170.690,62 | 0,00 |
| Infra-Estrutura Urbana | 1.246.300,00 | 1.983.982,84 | 1.175.883,26 | 1.666.908,15 | 0,69 | 317.074,69 | 775.423,76 | 1.142.350,15 | 0,62 | 841.632,69 | 0,00 |
| Serviços Urbanos | 12.613.400,00 | 12.449.419,28 | 847.396,37 | 8.442.176,52 | 3,52 | 4.007.242,76 | 2.324.408,64 | 6.120.361,35 | 3,34 | 6.329.057,93 | 0,00 |
| Gestão Ambiental | 10.705.100,00 | 11.342.387,47 | 1.833.270,68 | 6.406.161,42 | 2,67 | 4.936.226,05 | 2.360.231,57 | 4.957.409,63 | 2,70 | 6.384.977,84 | 0,00 |
| Administração Geral | 587.280,12 | 339.927,16 | 36.749,29 | 241.184,65 | 0,10 | 98.742,51 | 86.580,50 | 175.070,51 | 0,10 | 164.856,65 | 0,00 |
| Saneamento Básico Urbano | 3.608.300,00 | 3.543.300,00 | 334.427,21 | 1.731.713,29 | 0,72 | 1.811.586,71 | 499.819,86 | 1.187.703,80 | 0,65 | 2.355.596,20 | 0,00 |
| Preservação e Conservação Ambiental | 6.459.419,88 | 7.409.060,31 | 1.462.094,18 | 4.433.263,48 | 1,85 | 2.975.796,83 | 1.773.831,21 | 3.594.635,32 | 1,96 | 3.814.424,99 | 0,00 |
| Controle Ambiental | 50.100,00 | 50.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.100,00 | 0,00 | 50.100,00 | 0,00 | 50.100,00 | 0,00 |
| Agricultura | 300.100,00 | 380.401,83 | 35.932,31 | 96.915,11 | 0,04 | 283.486,72 | 35.932,31 | 96.915,11 | 0,05 | 283.486,72 | 0,00 |
| Administração Geral | 300.100,00 | 250.401,83 | 35.932,31 | 96.915,11 | 0,04 | 153.486,72 | 35.932,31 | 96.915,11 | 0,05 | 153.486,72 | 0,00 |
| Promoção da Produção Agropecuária | 0,00 | 130.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 130.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 130.000,00 | 0,00 |
| Comércio e Serviços | 963.454,78 | 899.104,78 | 107.173,65 | 444.968,77 | 0,19 | 454.136,01 | 135.278,40 | 383.560,42 | 0,21 | 515.544,36 | 0,00 |
| Administração Financeira | 21.151,57 | 21.151,57 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21.151,57 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21.151,57 | 0,00 |
| Promoção Comercial | 942.303,21 | 877.953,21 | 107.173,65 | 444.968,77 | 0,19 | 432.984,44 | 135.278,40 | 383.560,42 | 0,21 | 494.392,79 | 0,00 |
| Transporte | 2.185.076,30 | 2.350.054,66 | 414.185,00 | 1.347.284,81 | 0,56 | 1.002.769,85 | 374.156,53 | 1.063.513,97 | 0,58 | 1.286.540,69 | 0,00 |
| Transporte Rodoviário | 2.185.076,30 | 2.350.054,66 | 414.185,00 | 1.347.284,81 | 0,56 | 1.002.769,85 | 374.156,53 | 1.063.513,97 | 0,58 | 1.286.540,69 | 0,00 |
| Desporto e Lazer | 2.140.618,30 | 1.837.783,54 | 67.547,45 | 540.487,33 | 0,23 | 1.297.296,21 | 135.984,56 | 324.103,11 | 0,18 | 1.513.680,43 | 0,00 |
| Desporto de Rendimento | 1.845.100,00 | 1.387.720,00 | 11.558,00 | 403.528,20 | 0,17 | 984.191,80 | 99.456,20 | 237.600,50 | 0,13 | 1.150.119,50 | 0,00 |
| Desporto Comunitário | 221.100,00 | 375.645,24 | 55.989,45 | 136.959,13 | 0,06 | 238.686,11 | 36.528,36 | 86.502,61 | 0,05 | 289.142,63 | 0,00 |
| Lazer | 74.418,30 | 74.418,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 74.418,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 74.418,30 | 0,00 |
| Encargos Especiais | 6.427.714,00 | 7.172.769,86 | 788.186,63 | 6.025.736,00 | 2,51 | 1.147.033,86 | 1.341.944,90 | 4.215.109,74 | 2,30 | 2.957.660,12 | 0,00 |
| Serviço da Dívida Interna | 3.060.100,00 | 3.805.155,86 | 312.267,00 | 3.686.801,00 | 1,54 | 118.354,86 | 767.329,22 | 2.250.503,55 | 1,23 | 1.554.652,31 | 0,00 |
| Outros Encargos Especiais | 3.367.614,00 | 3.367.614,00 | 475.919,63 | 2.338.935,00 | 0,97 | 1.028.679,00 | 574.615,68 | 1.964.606,19 | 1,07 | 1.403.007,81 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGENCIA | 2.118.000,00 | 118.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 118.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 118.000,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGENCIA (II) | 2.118.000,00 | 118.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 118.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 118.000,00 | 0,00 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 48.834.920,11 | 49.593.525,33 | 2.422.126,28 | 40.736.153,60 | 16,97 | 8.857.371,73 | 9.189.121,16 | 25.690.342,36 | 14,00 | 23.903.182,97 | 0,00 |
| Administração | 2.551.100,00 | 2.560.928,96 | 262.081,75 | 954.810,09 | 0,40 | 1.606.118,87 | 262.081,75 | 954.810,09 | 0,52 | 1.606.118,87 | 0,00 |
| Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário | 63.500,00 | 63.500,00 | 8.170,56 | 26.055,56 | 0,01 | 37.446,44 | 8.170,56 | 26.055,56 | 0,01 | 37.446,44 | 0,00 |
| Administração Geral | 2.342.300,00 | 2.352.128,96 | 233.205,50 | 865.080,33 | 0,36 | 1.487.048,63 | 233.205,50 | 865.080,33 | 0,47 | 1.487.048,63 | 0,00 |
| Administração Financeira | 93.800,00 | 93.800,00 | 13.693,90 | 41.613,34 | 0,02 | 52.186,66 | 13.693,90 | 41.613,34 | 0,02 | 52.186,66 | 0,00 |
| Administração de Receitas | 51.500,00 | 51.500,00 | 7.011,79 | 22.062,86 | 0,01 | 29.437,14 | 7.011,79 | 22.062,86 | 0,01 | 29.437,14 | 0,00 |
| Assistência Social | 395.400,00 | 404.700,00 | 56.898,47 | 167.706,62 | 0,07 | 236.993,38 | 56.898,47 | 167.706,62 | 0,09 | 236.993,38 | 0,00 |
| Assistência ao Idoso | 31.900,00 | 32.900,00 | 3.142,94 | 9.477,97 | 0,01 | 23.422,03 | 3.142,94 | 9.477,97 | 0,01 | 23.422,03 | 0,00 |
| Assistência à Criança e ao Adolescente | 81.000,00 | 81.000,00 | 11.183,98 | 33.383,22 | 0,01 | 47.616,78 | 11.183,98 | 33.383,22 | 0,02 | 47.616,78 | 0,00 |
| Assistência Comunitária | 282.500,00 | 290.800,00 | 42.571,55 | 124.845,43 | 0,05 | 165.954,57 | 42.571,55 | 124.845,43 | 0,07 | 165.954,57 | 0,00 |

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.629], PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a-d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
|---------------------------------------|-----------------|--------------------|---------------------|---------------|-------------|----------------------|---------------------|--------------|------|----------------------|---|
| | | | BIMESTRE | JAN A JUN | % | | BIMESTRE | JAN A JUN | % | | |
| | | | | | | | | | | | |
| (a) | (b) | (b/total b) | (c) | (d) | (d/total d) | (e) | (f) | | | | |
| Saúde | 15.798.420,11 | 16.532.802,62 | 984.631,20 | 13.583.116,59 | 5,66 | 2.949.686,03 | 3.151.115,24 | 8.283.664,47 | 4,52 | 8.249.138,15 | 0,00 |
| Administração Geral | 424.500,00 | 424.500,00 | 68.301,06 | 204.953,53 | 0,09 | 219.546,47 | 68.301,06 | 204.953,53 | 0,11 | 219.546,47 | 0,00 |
| Atenção Básica | 2.134.700,00 | 2.092.423,81 | 315.902,73 | 805.228,03 | 0,34 | 1.287.195,78 | 315.902,73 | 805.228,03 | 0,44 | 1.287.195,78 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 12.798.520,11 | 13.575.178,81 | 543.801,44 | 12.399.750,52 | 5,16 | 1.175.428,29 | 2.710.285,48 | 7.100.298,40 | 3,87 | 6.474.880,41 | 0,00 |
| Suporte Profilático e Terapêutico | 73.000,00 | 73.000,00 | 12.396,44 | 37.173,66 | 0,02 | 35.826,34 | 12.396,44 | 37.173,66 | 0,02 | 35.826,34 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 97.500,00 | 97.500,00 | 13.892,89 | 41.799,99 | 0,02 | 55.700,01 | 13.892,89 | 41.799,99 | 0,02 | 55.700,01 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 270.200,00 | 270.200,00 | 30.336,64 | 94.210,86 | 0,04 | 175.989,14 | 30.336,64 | 94.210,86 | 0,05 | 175.989,14 | 0,00 |
| Educação | 6.179.900,00 | 6.179.900,00 | 940.710,34 | 2.825.577,27 | 1,18 | 3.354.322,73 | 940.710,34 | 2.825.577,27 | 1,54 | 3.354.322,73 | 0,00 |
| Administração Geral | 288.100,00 | 288.100,00 | 48.795,15 | 145.146,02 | 0,06 | 142.953,98 | 48.795,15 | 145.146,02 | 0,08 | 142.953,98 | 0,00 |
| Ensino Fundamental | 3.359.400,00 | 3.359.400,00 | 506.499,38 | 1.515.952,96 | 0,63 | 1.843.447,04 | 506.499,38 | 1.515.952,96 | 0,83 | 1.843.447,04 | 0,00 |
| Educação Infantil | 2.463.200,00 | 2.463.200,00 | 374.681,73 | 1.132.276,05 | 0,47 | 1.330.923,95 | 374.681,73 | 1.132.276,05 | 0,62 | 1.330.923,95 | 0,00 |
| Educação de Jovens e Adultos | 100,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 | 0,00 |
| Educação Especial | 69.100,00 | 69.100,00 | 10.734,08 | 32.202,24 | 0,01 | 36.897,76 | 10.734,08 | 32.202,24 | 0,02 | 36.897,76 | 0,00 |
| Cultura | 139.100,00 | 138.605,07 | 18.878,54 | 56.272,22 | 0,02 | 82.332,85 | 18.878,54 | 56.272,22 | 0,03 | 82.332,85 | 0,00 |
| Administração Geral | 10.000,00 | 10.000,00 | 1.385,60 | 4.156,80 | 0,00 | 5.843,20 | 1.385,60 | 4.156,80 | 0,00 | 5.843,20 | 0,00 |
| Difusão Cultural | 129.100,00 | 128.605,07 | 17.492,94 | 52.115,42 | 0,02 | 76.489,65 | 17.492,94 | 52.115,42 | 0,03 | 76.489,65 | 0,00 |
| Urbanismo | 562.900,00 | 562.900,00 | 74.204,06 | 228.261,73 | 0,10 | 334.638,27 | 74.204,06 | 228.261,73 | 0,12 | 334.638,27 | 0,00 |
| Serviços Urbanos | 562.900,00 | 562.900,00 | 74.204,06 | 228.261,73 | 0,10 | 334.638,27 | 74.204,06 | 228.261,73 | 0,12 | 334.638,27 | 0,00 |
| Gestão Ambiental | 307.200,00 | 307.200,00 | 42.954,23 | 129.654,42 | 0,05 | 177.545,58 | 42.954,23 | 129.654,42 | 0,07 | 177.545,58 | 0,00 |
| Saneamento Básico Urbano | 154.700,00 | 154.700,00 | 23.375,21 | 70.607,47 | 0,03 | 84.092,53 | 23.375,21 | 70.607,47 | 0,04 | 84.092,53 | 0,00 |
| Preservação e Conservação Ambiental | 152.500,00 | 152.500,00 | 19.579,02 | 59.046,95 | 0,02 | 93.453,05 | 19.579,02 | 59.046,95 | 0,03 | 93.453,05 | 0,00 |
| Agricultura | 28.700,00 | 28.700,00 | 4.093,62 | 12.246,44 | 0,01 | 16.453,56 | 4.093,62 | 12.246,44 | 0,01 | 16.453,56 | 0,00 |
| Administração Geral | 28.700,00 | 28.700,00 | 4.093,62 | 12.246,44 | 0,01 | 16.453,56 | 4.093,62 | 12.246,44 | 0,01 | 16.453,56 | 0,00 |
| Comércio e Serviços | 9.400,00 | 14.988,68 | 2.316,91 | 6.592,74 | 0,00 | 8.395,94 | 2.316,91 | 6.592,74 | 0,00 | 8.395,94 | 0,00 |
| Promoção Comercial | 9.400,00 | 14.988,68 | 2.316,91 | 6.592,74 | 0,00 | 8.395,94 | 2.316,91 | 6.592,74 | 0,00 | 8.395,94 | 0,00 |
| Transporte | 162.800,00 | 162.800,00 | 24.667,48 | 71.916,15 | 0,03 | 90.883,85 | 24.667,48 | 71.916,15 | 0,04 | 90.883,85 | 0,00 |
| Transporte Rodoviário | 162.800,00 | 162.800,00 | 24.667,48 | 71.916,15 | 0,03 | 90.883,85 | 24.66 | | | | |



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 30 de julho de 2021

Ano XVIII - Edição Nº 3285

Página 27

Prefeitura Municipal de Assis RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e) = (a-d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
|------------------|-----------------|---------------------------|---------------------|-----------|------------------|----------------------|---------------------|-----------|------------------|----------------------|--|
| | | | BIMESTRE | JAN A JUN | % (b/total b) | | BIMESTRE | JAN A JUN | % (d/total d) | | |

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.629], PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JUL/2020 A JUN/2021

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1

| ESPECIFICAÇÃO | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES | | | | | | | | | | | | TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) |
|---|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------------------------|
| | JUL/2020 | AGO/2020 | SET/2020 | OUT/2020 | NOV/2020 | DEZ/2020 | JAN/2021 | FEV/2021 | MAR/2021 | ABR/2021 | MAI/2021 | JUN/2021 | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 33.230.502,05 | 37.092.210,85 | 31.908.022,65 | 30.778.124,21 | 26.753.204,64 | 37.824.895,29 | 42.584.055,69 | 29.976.397,73 | 31.362.853,38 | 31.869.438,40 | 30.583.033,87 | 30.312.029,23 | 414.071.371,07 |
| Receita Tributária | 6.170.633,22 | 7.068.837,38 | 5.892.976,17 | 6.065.192,26 | 5.655.669,94 | 7.685.016,56 | 4.017.414,39 | 4.296.938,18 | 19.701.590,17 | 9.173.834,23 | 5.529.387,28 | 6.161.219,03 | 87.638.609,51 |
| Receita de Contribuições | 1.279.462,29 | 1.271.835,54 | 1.283.281,03 | 1.292.857,78 | 1.333.726,97 | 2.437.709,05 | 1.062.171,15 | 1.319.466,69 | 1.281.015,56 | 1.338.718,16 | 1.272.214,28 | 1.334.721,65 | 16.507.180,15 |
| Receita Patrimonial | 66.866,05 | 44.921,17 | 78.876,58 | 54.584,12 | 78.439,09 | 59.378,90 | 42.122,86 | 55.487,81 | 83.063,19 | 124.182,40 | 58.028,38 | 251.036,55 | 996.987,10 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 4.711.288,40 | 5.101.151,11 | 3.733.523,94 | 2.808.277,90 | 2.587.405,19 | 3.043.262,59 | 8.510.946,35 | 3.558.477,30 | 2.718.597,62 | 2.633.176,28 | 2.521.000,32 | 2.426.733,75 | 44.333.890,75 |
| Transferências Correntes | 20.698.165,34 | 23.384.907,90 | 20.357.254,99 | 20.319.512,82 | 16.843.727,48 | 23.640.412,34 | 28.401.786,58 | 20.298.263,27 | 27.105.577,52 | 18.146.296,93 | 20.443.840,80 | 20.078.103,21 | 259.717.849,18 |
| Outras Transferências Correntes | 303.886,75 | 220.566,25 | 252.209,74 | 237.709,43 | 254.235,97 | 999.115,85 | 499.594,36 | 447.764,48 | 472.211,32 | 389.230,40 | 558.514,81 | 261.815,02 | 4.896.854,38 |
| DEBÍTORES (II) | 2.203.858,39 | 2.483.096,58 | 2.547.315,48 | 2.618.802,89 | 2.748.459,00 | 4.449.836,47 | 4.338.750,20 | 3.529.821,95 | 3.728.236,09 | 2.753.980,94 | 2.993.689,21 | 3.085.922,06 | 37.546.191,56 |
| Contribuição do Servidor a R.P.P.S | 790.609,87 | 777.386,87 | 785.436,72 | 808.877,41 | 816.597,50 | 1.904.441,46 | 525.422,64 | 777.635,89 | 785.063,21 | 787.426,46 | 737.739,29 | 794.937,85 | 10.291.575,17 |
| Receitas de Compensação Previdenciária | 131.901,29 | 132.025,90 | 151.772,48 | 0,00 | 84.781,76 | 195.196,15 | 0,00 | 186.593,56 | 133.550,09 | 133.580,09 | 133.993,68 | 133.993,68 | 1.417.358,68 |
| Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dedução da Receita para Formação do FUNDEB | 1.381.347,23 | 1.554.283,81 | 1.610.106,28 | 1.809.725,48 | 1.847.180,04 | 2.390.200,56 | 3.833.327,56 | 2.564.992,50 | 2.809.622,79 | 1.832.954,39 | 2.121.956,24 | 2.121.660,53 | 25.837.257,71 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II) | 30.926.643,66 | 34.609.114,27 | 29.360.707,17 | 28.159.311,42 | 24.004.745,64 | 33.375.058,82 | 38.195.285,49 | 26.446.575,78 | 27.634.617,29 | 29.095.457,46 | 27.589.346,66 | 27.226.107,18 | 376.525.179,51 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º da CF) (IV) | 137,24 | 54,52 | 31,26 | 42,40 | 38,38 | 29,04 | 12,65 | 12,17 | 56,25 | 97,53 | 0,00 | 402,37 | 913,81 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III) - (IV) | 30.926.506,42 | 34.609.059,75 | 29.360.675,91 | 28.159.269,02 | 24.004.706,96 | 33.375.029,78 | 38.195.272,84 | 26.446.563,61 | 27.634.561,04 | 29.095.409,93 | 27.589.346,66 | 27.226.107,18 | 376.524.265,70 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V) - (VI) | 30.926.506,42 | 34.609.059,75 | 29.360.675,91 | 28.159.269,02 | 24.004.706,96 | 33.375.029,78 | 38.195.272,84 | 26.446.563,61 | 27.634.561,04 | 29.095.409,93 | 27.589.346,66 | 27.226.107,18 | 376.524.265,70 |



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 30 de julho de 2021

Ano XVIII - Edição Nº 3285

Página 28

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio - Junho

1 of 4

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

| FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) | | |
|---|-------------------------|--|
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b) |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 49.475.000,00 | 24.406.041,12 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 11.955.000,00 | 4.408.225,34 |
| Ativo | 11.575.000,00 | 4.256.947,81 |
| Inativo | 350.000,00 | 139.924,45 |
| Pensionista | 30.000,00 | 11.353,08 |
| Receita de Contribuições Patronais | 17.150.000,00 | 9.519.973,51 |
| Ativo | 17.150.000,00 | 9.519.973,51 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 100.000,00 | 0,00 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 100.000,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 20.270.000,00 | 10.477.842,27 |
| Compensação Previdenciária entre os Regimes | 1.000.000,00 | 721.681,10 |
| Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) | 19.070.000,00 | 9.706.449,25 |
| Demais Receitas Correntes | 200.000,00 | 49.711,92 |
| RECEITAS DE CAPITAL (III) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II) | 30.405.000,00 | 14.699.591,87 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d) | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g) |
|--|------------------------|--|--|-----------------------------------|--|
| Benefícios | 42.990.000,00 | 19.299.112,92 | 19.299.112,92 | 3.183.636,47 | 0,00 |
| Aposentadorias | 36.090.000,00 | 16.573.006,12 | 16.573.006,12 | 2.744.362,30 | 0,00 |
| Pensões por Morte | 6.900.000,00 | 2.726.106,80 | 2.726.106,80 | 439.274,17 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 350.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária entre os Regimes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 350.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V) | 43.340.000,00 | 19.299.112,92 | 19.299.112,92 | 3.183.636,47 | 0,00 |

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.629], PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio - Junho

2 of 4

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) | -12.935.000,00 | -4.599.521,05 | -4.599.521,05 | 11.515.955,40 |
|---|----------------|---------------|---------------|------------------------------|
| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
| VALOR | | | | 0,00 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | | | | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
| VALOR | | | | 4.185.000,00 |
| APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS | | | | APORTES REALIZADOS |
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar | | | | 0,00 |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | | | | 8.138.684,59 |
| Outros Aportes para o RPPS | | | | 0,00 |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | | | | 0,00 |
| BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | | | | SALDO ATUAL |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | | | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações | | | | 217.138.872,56 |
| Outros Bens e Direitos | | | | 0,00 |

| FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) | | |
|---|-------------------------|--|
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b) |
| RECEITAS CORRENTES (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições Patronais | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária entre os Regimes | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 |

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.629], PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 30 de julho de 2021

Ano XVIII - Edição Nº 3285

Página 29

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio - Junho

3 of 4

| RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) | | RS 1 |
|---|------|------|
| RECEITAS DE CAPITAL (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII) | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d) | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g) |
|--|------------------------|--|--|-----------------------------------|--|
| Benefícios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões por Morte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária entre os Regimes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS | APORTES REALIZADOS |
|--|--------------------|
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras | 0,00 |
| Recursos para Formação de Reserva | 0,00 |

| ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS | | RS 1 |
|--|-------------------------|--|
| RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b) |
| Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d) | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g) |
|--|------------------------|--|--|-----------------------------------|--|
| Despesas Correntes (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.629], PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio - Junho

4 of 4

| RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) | | RS 1 |
|---|-------------------------|--|
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOUREIRO | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b) |
| Contribuições dos Servidores | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII) | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d) | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g) |
|--|------------------------|--|--|-----------------------------------|--|
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas são segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviços, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.629], PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 30 de julho de 2021

Ano XVIII - Edição Nº 3285

Página 30

Prefeitura Municipal de Assis RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio - Junho

Page 1 of 2

RREO - Anexo 6 (LDB, Art. 72)

RS 1

| RECEITAS FISCAIS | PREVISÃO ANUAL | PREVISÃO ANUAL | RECEITAS REALIZADAS |
|---|----------------------|----------------------|----------------------------|
| | INICIAL | ATUALIZADA | ATÉ O BIMESTRE |
| RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I) | 391.637.842,00 | 391.637.842,00 | 216.622.266,52 |
| Receita Tributária | 87.129.551,86 | 87.129.551,86 | 49.163.394,92 |
| Receita de Contribuição | 17.955.000,00 | 17.955.000,00 | 7.581.131,15 |
| Receita Previdenciária | 11.955.000,00 | 11.955.000,00 | 4.381.049,00 |
| Outras Contribuições | 6.000.000,00 | 6.000.000,00 | 3.200.082,15 |
| Receita Patrimonial Líquida | 455.000,00 | 455.000,00 | 102.992,72 |
| Receita Patrimonial | 2.075.353,76 | 2.075.353,76 | 613.921,19 |
| (-) Aplicações Financeiras | 1.620.353,76 | 1.620.353,76 | 510.928,47 |
| Transferências Correntes | 226.515.637,64 | 226.515.637,64 | 134.767.759,34 |
| Demais Receitas Correntes | 59.582.652,50 | 59.582.652,50 | 25.006.988,39 |
| Diversas Receitas Correntes | 59.582.652,50 | 59.582.652,50 | 25.006.988,39 |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) | 0,00 | 0,00 | 1.600.000,00 |
| Operações de Crédito (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Alienações de Bens | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 0,00 | 0,00 | 1.600.000,00 |
| Convênios | 0,00 | 0,00 | 1.600.000,00 |
| Outras Transferências de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI) | 0,00 | 0,00 | 1.600.000,00 |
| DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII) | 23.832.000,00 | 23.832.000,00 | 15.651.002,06 |
| RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII) | 367.805.842,00 | 367.805.842,00 | 202.571.264,46 |
| DESPESAS FISCAIS | DOTAÇÃO ANUAL | DOTAÇÃO ANUAL | DESPESAS LIQUIDADAS |
| | INICIAL | ATUALIZADA | ATÉ O BIMESTRE |
| DESPESAS CORRENTES (X) | 341.427.551,05 | 353.874.867,08 | 151.367.400,01 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 226.425.396,37 | 226.517.746,27 | 95.847.714,70 |
| Juros e Encargos da Dívida (XI) | 2.430.000,00 | 2.120.000,00 | 969.779,20 |
| Outras Despesas Correntes | 112.572.154,68 | 125.237.120,81 | 54.549.906,11 |
| DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI) | 338.997.551,05 | 351.754.867,08 | 150.397.620,81 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XIII) | 24.479.628,84 | 31.619.629,99 | 6.407.643,74 |
| Investimentos | 19.589.428,84 | 25.734.374,13 | 1.579.867,14 |
| Inversões Financeiras | 60.100,00 | 100,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos (XIV) | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 100,00 | 100,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XVI) | 4.830.100,00 | 5.885.155,86 | 4.827.776,60 |
| DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI) | 19.589.528,84 | 25.734.474,13 | 1.579.867,14 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII) | 6.303.000,00 | 4.303.000,00 | 0,00 |
| DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII) | 364.890.079,89 | 381.792.341,21 | 151.977.487,95 |
| RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX) | 2.915.762,11 | -13.986.499,21 | 50.593.776,51 |

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.629], PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio - Junho

Page 2 of 2

RREO - Anexo 6 (LDB, Art. 72)

RS 1

| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | | Jan a Jun/2021 | | |
|---|--|-----------------------|--------------------|-----------------|
| Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | 3.740.978,31 | | |
| ESPECIFICAÇÃO | | Em 31/Dez/2020 (a) | Mar a Abr/2021 | Mai a Jun/2021 |
| | | (a) | (b) | (c) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (I) | | 29.884.037,59 | 32.213.529,12 | 31.655.714,24 |
| DEDUÇÕES (II) | | 264.562.309,68 | 324.834.952,12 | 324.948.945,71 |
| Ativo Disponível | | 73.282.601,83 | 107.080.312,86 | 107.133.125,70 |
| Haveres Financeiros | | 210.745.352,23 | 218.884.132,30 | 218.966.859,51 |
| (c) Restos a Pagar Processados | | 19.465.644,38 | 1.129.493,04 | 1.151.039,50 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II) | | -234.678.272,09 | -292.621.423,00 | -293.293.231,47 |
| RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (V) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V) | | -234.678.272,09 | -292.621.423,00 | -293.293.231,47 |
| ESPECIFICAÇÃO | | PERÍODO DE REFERÊNCIA | | |
| | | Em 31/Dez/2020 (a) | Jan a Jun/2021 (b) | (c-a) |
| RESULTADO NOMINAL | | -671.808,47 | | -58.614.959,38 |
| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | | VALOR | | |
| Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | 0,00 | | |

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.629], PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 30 de julho de 2021

Ano XVIII - Edição Nº 3285

Página 31

Prefeitura Municipal de Assis RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio - Junho

1 of 1

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

| PODER / ORGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | | Saldo Total L = (e + k) |
|--|--|----------------------------|--------------|---------------|----------------------------|--------------------------------|----------------------------|--------------|--------------|--------------|----------------------------|----------------------------|
| | Inscritos | | Pagos | Cancelados | Saldo e = (a+b) - (c+d) | Inscritos | | Liquidados | Pagos | Cancelados | Saldo k = (f+g) - (i+j) | |
| | Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro 2020 (b) | | | | Exercícios Anteriores (f) | Em 31 de Dezembro 2020 (g) | | | | | |
| 01 RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I) | 90.397,48 | 5.032.731,82 | 3.682.298,98 | 8.047,96 | 1.432.782,36 | 43.223,52 | 14.130.760,40 | 7.312.979,01 | 3.731.057,72 | 1.036.183,89 | 9.406.742,31 | 10.839.524,67 |
| 0101 PODER LEGISLATIVO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.114,15 | 870,00 | 870,00 | 0,00 | 5.244,15 | 5.244,15 |
| 010101 CAMARA MUNICIPAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.114,15 | 870,00 | 870,00 | 0,00 | 5.244,15 | 5.244,15 |
| 02 PODER EXECUTIVO | 90.397,48 | 2.179.817,06 | 2.122.129,70 | 8.047,96 | 140.036,88 | 43.223,52 | 4.417.645,09 | 1.628.885,71 | 1.628.885,71 | 957.078,35 | 1.874.904,55 | 2.014.941,43 |
| 0202 GABINETE DO PREFEITO | 0,00 | 10.927,09 | 10.927,09 | 0,00 | 0,00 | 64,00 | 1.364,73 | 1.364,73 | 1.364,73 | 0,00 | 64,00 | 64,00 |
| 0203 SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRACAO | 0,00 | 69.759,36 | 20.129,46 | 0,00 | 49.629,90 | 287,60 | 24.198,52 | 12.819,40 | 12.819,40 | 1.192,12 | 10.474,60 | 60.104,50 |
| 0204 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA | 0,00 | 21.918,21 | 14.047,00 | 7.861,71 | 9,50 | 373,00 | 23.138,70 | 12.825,70 | 12.825,70 | 1.707,97 | 8.978,03 | 8.987,53 |
| 0205 SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS | 0,00 | 1.496.633,58 | 1.496.633,58 | 0,00 | 0,00 | 14.560,22 | 393.551,97 | 291.542,62 | 291.542,62 | 9,41 | 116.560,16 | 116.560,16 |
| 0206 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO | 34.716,37 | 15.559,30 | 15.446,20 | 113,10 | 34.716,37 | 6.304,76 | 1.455.571,73 | 696.206,17 | 696.206,17 | 759.365,56 | 6.304,76 | 41.021,13 |
| 0207 SECRET. MUNIC.NEGOCIOS JURIDICOS | 0,00 | 5.398,33 | 5.398,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.603,44 | 15.603,44 | 15.603,44 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICC | 0,00 | 10.792,34 | 10.792,34 | 0,00 | 0,00 | 64,00 | 101.753,13 | 73,13 | 73,13 | 0,00 | 101.744,00 | 101.744,00 |
| 0209 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL | 4.314,20 | 12.320,21 | 12.309,76 | 10,45 | 4.314,20 | 1.000,00 | 199.048,39 | 199.048,39 | 199.048,39 | 0,00 | 1.000,00 | 5.314,20 |
| 0210 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 16.589,95 | 509.775,96 | 509.713,26 | 62,70 | 16.589,95 | 20.142,83 | 484.154,48 | 324.745,68 | 324.745,68 | 177.741,89 | 1.809,74 | 18.399,69 |
| 0212 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | 0,00 | 8.727,90 | 8.727,90 | 0,00 | 0,00 | 40,16 | 1.390.484,07 | 71.522,13 | 71.522,13 | 17.061,40 | 1.301.940,70 | 1.301.940,70 |
| 0213 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO | 28.377,25 | 9.452,16 | 9.452,16 | 0,00 | 28.377,25 | 64,00 | 2.673,82 | 2.673,82 | 2.673,82 | 0,00 | 64,00 | 28.441,25 |
| 0214 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA | 6.399,71 | 5.207,20 | 5.207,20 | 0,00 | 6.399,71 | 322,95 | 36,90 | 36,90 | 36,90 | 0,00 | 322,95 | 6.722,66 |
| 0215 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES | 0,00 | 3.345,42 | 3.345,42 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 326.065,21 | 423,60 | 423,60 | 0,00 | 325.641,61 | 325.641,61 |
| 03 INSTITUTO DE PREVIDENCIA | 0,00 | 5.719,30 | 0,00 | 0,00 | 5.719,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.719,30 |
| 0313 INST.PREV.S.P.M. ASSIS-ASSISPREV | 0,00 | 5.719,30 | 0,00 | 0,00 | 5.719,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.719,30 |
| 06 FEMA-FUNDAÇÃO EDUC.DO MUNICIPIO DE ASSIS | 0,00 | 2.847.195,46 | 1.560.169,28 | 0,00 | 1.287.026,18 | 0,00 | 9.707.001,16 | 5.683.223,30 | 2.101.302,01 | 79.105,54 | 7.526.593,61 | 8.813.619,79 |
| 0614 FEMA-FUNDAÇÃO EDUC.DO MUNICIPIO DE ASSIS | 0,00 | 2.847.195,46 | 1.560.169,28 | 0,00 | 1.287.026,18 | 0,00 | 9.707.001,16 | 5.683.223,30 | 2.101.302,01 | 79.105,54 | 7.526.593,61 | 8.813.619,79 |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II) | 0,00 | 14.328.763,99 | 679.282,02 | 13.649.481,97 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01 PODER LEGISLATIVO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02 PODER EXECUTIVO | 0,00 | 14.328.763,99 | 679.282,02 | 13.649.481,97 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 03 INSTITUTO DE PREVIDENCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 06 FEMA-FUNDAÇÃO EDUC.DO MUNICIPIO DE ASSIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 90.397,48 | 19.361.495,81 | 4.361.581,00 | 13.657.529,93 | 1.432.782,36 | 43.223,52 | 14.130.760,40 | 7.312.979,01 | 3.731.057,72 | 1.036.183,89 | 9.406.742,31 | 10.839.524,67 |

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.629], PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 30 de julho de 2021

Ano XVIII - Edição Nº 3285

Página 32

| DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE RREO - ANEXO X (Lei 9.394/1996, Artigo 72) | | | |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| JUNHO de 2021 | | | |
| RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS | 124.508.894,63 | 25,00% | |
| APLICAR 25% DAS RECEITAS | 31.127.223,66 | | |
| DESPESAS | EMPENHADA | LIQUIDADA | PAGA |
| TOTAL DAS DESPESAS..... | 13.526.631,84 | 10.116.321,78 | 9.949.999,85 |
| DESCONTO FUNDEB | 15.284.514,01 | 15.284.514,01 | 15.284.514,01 |
| TOTAL DA DESPESAS COM ENSINO..... | 28.811.145,85 | 25.400.835,79 | 25.234.513,86 |
| TOTAL LIQUIDO A SER APLICADO..... | 28.811.145,85 | 25.400.835,79 | 25.234.513,86 |
| APLICAÇÃO EM PERCENTUAL..... | 23,14% | 20,40% | 20,27% |
| DIFERENÇA DA APLICAÇÃO..... | (2.316.077,81) | (5.726.387,87) | (5.892.709,80) |

| DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NO FUNDEB APLICAÇÃO COM PESSOAL | | | |
|---|----------------------|----------------------|---------------------|
| | | 70% | 30% |
| RECEITA RECEBIDA DO FUNDEB | 29.204.052,86 | 20.442.837,00 | 8.761.215,86 |
| RENDIMENTO APLIC. FINANCEIRA | 33.495,42 | 23.446,79 | 10.048,63 |
| TOTAL RECEITAS FUNDEB | 29.237.548,28 | 20.466.283,80 | 8.771.264,48 |

| DESPESAS | EMPENHADA | LIQUIDADA | PAGA |
|------------------------------------|------------------|------------------|---------------|
| DESPESAS COM PESSOAL APLICADA..... | 18.820.840,51 | 18.820.840,21 | 18.493.580,20 |
| PERCENTUAL APLICADO | 64,45% | 64,45% | 63,33% |

| DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NO FUNDEB APLICAÇÃO OUTRAS DESPESAS | | | |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|
| DESPESAS | EMPENHADA | LIQUIDADA | PAGA |
| DIARIAS-PESSOA CIVIL | - | - | - |
| MATERIAL DE CONSUMO | - | - | - |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P FÍSICA | - | - | - |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P JÚRIDICA | 2.742.042,64 | 2.002.430,17 | 2.002.430,17 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS | - | - | - |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 6.476,92 | 6.476,92 | 6.476,92 |
| OBRAS E INSTALAÇÕES | - | - | - |
| EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 54.600,00 | 54.600,00 | 54.600,00 |
| TOTAL DESPESAS 30% | 2.803.119,56 | 2.063.507,09 | 2.063.507,09 |
| PERCENTUAL APLICADO | 9,60% | 7,07% | 7,07% |
| TOTAL DE DESPESAS FUNDEB | 21.623.960,07 | 20.884.347,30 | 20.557.087,29 |

PERCENTUAL APLICADO 73,96% 71,43% 70,31%



Prefeitura Municipal de Assis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RS 1

| RECEITAS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN (b) | SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b) |
|--|----------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (e) | SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e) |
| DESPESAS DE CAPITAL | 31.619.629,99 | 8.227.852,22 | 23.391.777,77 |
| Investimentos | 25.734.374,13 | 2.461.051,89 | 23.273.322,24 |
| Inversões Financeiras | 100,00 | 0,00 | 100,00 |
| Amortização da Dívida | 5.885.155,86 | 5.766.800,33 | 118.355,53 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II) | 31.619.629,99 | 8.227.852,22 | 23.391.777,77 |
| RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I) | 31.619.629,99 <(d - a)> | 8.227.852,22 <(e - b)> | 23.391.777,77 <(f - c)> |

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 30 de julho de 2021

Ano XVIII - Edição Nº 3285

Página 34

Prefeitura Municipal de Assis ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PERÍODO: Janeiro a Junho

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RS 1

| RECEITAS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO A REALIZAR (a-b) | | | | |
|---|-------------------------|-------------------------|-----------------------------|--------------------|---|----------------------------------|-------------------------|
| RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| Receita de Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| Receita de Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| Receita de Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| DESPESAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (e) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f) | SALDO A PAGAR (g)=(d-e) |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes dos Regimes de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS | 2020 (h) | 2021 (i)=(Ib)-(Ie+IIIf) | SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi) | | | | |
| VALOR (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.629], PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|-----------------------|-------------------------|-----------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | (%) (b/a)x100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 84.825.551,86 | 84.825.551,86 | 48.086.323,46 | 56,69 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 36.142.425,82 | 36.142.425,82 | 23.159.853,85 | 64,08 |
| IPTU | 27.450.000,00 | 27.450.000,00 | 19.543.058,88 | 71,20 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 8.692.425,82 | 8.692.425,82 | 3.616.794,97 | 41,61 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 5.700.000,00 | 5.700.000,00 | 3.752.281,90 | 65,83 |
| ITBI | 5.200.000,00 | 5.200.000,00 | 3.541.902,36 | 68,11 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 500.000,00 | 500.000,00 | 210.379,54 | 42,08 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 29.840.000,00 | 29.840.000,00 | 15.074.673,13 | 50,52 |
| ISS | 28.600.000,00 | 28.600.000,00 | 14.475.329,84 | 50,61 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 1.240.000,00 | 1.240.000,00 | 599.343,29 | 48,33 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 13.143.126,04 | 13.143.126,04 | 6.099.514,58 | 46,41 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 123.750.000,00 | 123.750.000,00 | 76.223.571,17 | 61,36 |
| Cota-Parte FPM | 48.000.000,00 | 48.000.000,00 | 28.796.650,70 | 59,99 |
| Cota-Parte ITR | 350.000,00 | 350.000,00 | 207.492,07 | 59,28 |
| Cota-Parte IPVA | 23.000.000,00 | 23.000.000,00 | 18.898.357,83 | 82,17 |
| Cota-Parte ICMS | 52.000.000,00 | 52.000.000,00 | 28.294.178,88 | 54,41 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 400.000,00 | 400.000,00 | 225.891,69 | 56,47 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS - LC 87/1996 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 208.575.551,86 | 208.575.551,86 | 124.508.894,63 | 59,69 |



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 30 de julho de 2021

Ano XVIII - Edição Nº 3285

Página 35

Prefeitura Municipal de Assis RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|--------------------|------------------------------|---------------------|------------------|---------------------|------------------|---------------------|------------------|--|
| | | | ATE BIMESTRE (d) | % (d/c) x 100 | ATE BIMESTRE (e) | % (e/c) x 100 | ATE BIMESTRE (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 13.816.521,00 | 13.779.346,91 | 5.069.588,28 | 36,79 | 5.018.418,46 | 36,42 | 4.897.268,57 | 35,54 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 13.814.421,00 | 13.777.246,91 | 5.068.588,28 | 36,79 | 5.017.418,46 | 36,42 | 4.897.268,57 | 35,55 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 2.100,00 | 2.100,00 | 1.000,00 | 47,62 | 1.000,00 | 47,62 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 22.072.970,95 | 22.925.505,77 | 17.126.591,24 | 74,71 | 11.633.082,65 | 50,75 | 11.524.481,84 | 50,27 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 22.064.008,35 | 22.914.543,17 | 17.120.628,64 | 74,72 | 11.630.101,31 | 50,75 | 11.521.500,50 | 50,28 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 8.962,60 | 8.962,60 | 5.962,60 | 66,53 | 2.981,34 | 33,26 | 2.981,34 | 33,26 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 4.138.300,00 | 4.138.300,00 | 2.803.786,86 | 67,75 | 2.320.978,29 | 56,09 | 2.083.915,25 | 50,36 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 4.138.200,00 | 4.138.200,00 | 2.803.786,86 | 67,75 | 2.320.978,29 | 56,09 | 2.083.915,25 | 50,36 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 100,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 641.600,00 | 640.600,00 | 382.811,78 | 59,76 | 382.037,78 | 59,64 | 375.065,85 | 58,55 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 640.600,00 | 639.600,00 | 382.811,78 | 59,85 | 382.037,78 | 59,73 | 375.065,85 | 58,64 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 1.846.900,00 | 1.846.300,00 | 829.684,83 | 44,94 | 829.684,83 | 44,94 | 814.486,52 | 44,11 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 1.844.900,00 | 1.844.300,00 | 829.684,83 | 44,99 | 829.684,83 | 44,99 | 814.486,52 | 44,16 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 10.323.389,05 | 10.357.481,24 | 5.956.021,52 | 57,50 | 5.407.611,95 | 52,21 | 5.307.022,47 | 51,24 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 10.322.389,05 | 10.356.481,24 | 5.956.021,52 | 57,51 | 5.407.611,95 | 52,21 | 5.307.022,47 | 51,24 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 52.839.681,00 | 53.685.533,92 | 32.168.484,51 | 59,92 | 25.591.813,96 | 47,67 | 25.002.240,50 | 46,57 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | Despesas Empenhadas (d) | Despesas Liquidadas (e) | Despesas Pagas (f) |
|---|----------------------------|----------------------------|-----------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 32.168.484,51 | 25.591.813,96 | 25.002.240,50 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inexistentes no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 32.168.484,51 | 25.591.813,96 | 25.002.240,50 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | 0,00 | 18.676.334,19 | 0,00 |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII) | 0,00 | 6.915.479,77 | 0,00 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | | 20,55 | |

Prefeitura Municipal de Assis RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

| EXERCÍCIO DO EMPENHO | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd) | Valor inscrito em RP considerando no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = (0) | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) | | | |
|--|---|---|---|---------------------------------------|---|--|-----------------------|-------------------------|--|---|--|----------------|---|-----------|
| | | | | | | | | | Saldo Inicial (no Exercício atual) (b) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) (f) = (b - (c ou j)) | |
| | | | | | | | | | | Empenhadas (c) | | Liquidadas (j) | | Pagas (k) |
| Empenhos de 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| Empenhos de 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| Empenhos de 2019 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| Empenhos de 2018 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| Empenhos de 2017 e anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v") | | | | | | | | | | | 0,00 | | | |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | | | | | | | | | | | 0,00 | | | |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) | | | | | | | | | | | 0,00 | | | |



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 30 de julho de 2021

Ano XVIII - Edição Nº 3285

Página 36

Prefeitura Municipal de Assis RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no Exercício atual) (w) | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | | Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y)) |
|---|--|---|-------------------|--------------|--|
| | | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | |
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|----------------------|-------------------------|----------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | (%) (b/a)x100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 32.849.319,00 | 32.849.319,00 | 19.081.385,41 | 58,09 |
| Proveniente da União | 32.565.719,00 | 32.565.719,00 | 18.753.122,93 | 57,59 |
| Proveniente dos Estados | 283.600,00 | 283.600,00 | 328.262,48 | 115,75 |
| Proveniente de outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 38.000,00 | 38.000,00 | 818.718,48 | 2.154,52 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 32.887.319,00 | 32.887.319,00 | 19.900.103,89 | 60,51 |

Prefeitura Municipal de Assis RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|--|----------------------|------------------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|---|
| | | | ATÉ BIMESTRE (d) | % (d/c) x 100 | ATÉ BIMESTRE (e) | % (e/c) x 100 | ATÉ BIMESTRE (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 6.850.270,00 | 7.559.868,02 | 3.421.246,11 | 45,36 | 3.214.216,01 | 42,52 | 3.132.068,99 | 41,43 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 6.827.279,00 | 7.339.195,12 | 3.295.011,45 | 44,90 | 3.153.624,01 | 42,97 | 3.071.476,99 | 41,85 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 23.000,00 | 220.672,90 | 126.234,66 | 57,20 | 60.592,00 | 27,46 | 60.592,00 | 27,46 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 36.212.844,24 | 50.722.816,92 | 38.705.899,90 | 76,31 | 24.342.370,25 | 47,99 | 19.470.751,83 | 38,39 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 36.154.487,54 | 49.994.978,64 | 38.546.548,39 | 77,10 | 24.257.168,70 | 48,52 | 19.412.354,98 | 38,83 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 58.356,70 | 727.838,28 | 159.351,51 | 21,89 | 85.201,55 | 11,71 | 58.396,85 | 8,02 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 946.300,00 | 946.300,00 | 300.122,27 | 31,72 | 193.400,27 | 20,44 | 171.527,42 | 18,13 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 946.300,00 | 946.300,00 | 300.122,27 | 31,72 | 193.400,27 | 20,44 | 171.527,42 | 18,13 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 279.400,00 | 279.400,00 | 39.734,30 | 14,22 | 39.364,30 | 14,09 | 39.364,30 | 14,09 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 278.400,00 | 278.400,00 | 39.734,30 | 14,27 | 39.364,30 | 14,14 | 39.364,30 | 14,14 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 848.400,00 | 879.092,86 | 430.744,20 | 49,00 | 423.992,44 | 48,23 | 417.964,81 | 47,55 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 846.400,00 | 878.092,86 | 430.744,20 | 49,05 | 423.992,44 | 48,29 | 417.964,81 | 47,60 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 2.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 45.137.233,24 | 60.387.477,80 | 42.897.746,78 | 71,04 | 28.213.343,27 | 46,72 | 23.231.677,35 | 38,47 | 0,00 |



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 30 de julho de 2021

Ano XVIII - Edição Nº 3285

Página 37

Prefeitura Municipal de Assis RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|----------------------|------------------------------|----------------------|------------------|----------------------|------------------|----------------------|------------------|--|
| | | | ATÉ BIMESTRE (d) | % (d/c) x 100 | ATÉ BIMESTRE (e) | % (e/c) x 100 | ATÉ BIMESTRE (f) | % (f/c) x 100 | |
| | | | | | | | | | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 20.666.800,00 | 21.339.214,93 | 8.490.834,39 | 39,79 | 8.232.634,47 | 38,58 | 8.029.337,56 | 37,63 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 58.285.815,19 | 73.646.322,69 | 55.832.491,14 | 75,81 | 35.975.452,90 | 48,85 | 30.995.233,67 | 42,09 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | 5.084.600,00 | 5.084.600,00 | 3.103.909,13 | 61,05 | 2.514.378,56 | 49,45 | 2.255.442,67 | 44,36 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 921.000,00 | 920.000,00 | 422.546,08 | 45,93 | 421.402,08 | 45,80 | 414.430,15 | 45,05 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 2.695.300,00 | 2.725.392,86 | 1.260.429,03 | 46,25 | 1.253.677,27 | 46,00 | 1.232.451,33 | 45,22 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 10.323.389,05 | 10.357.481,24 | 5.956.021,52 | 57,50 | 5.407.611,95 | 52,21 | 5.307.022,47 | 51,24 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) | 97.976.904,24 | 114.073.011,72 | 75.066.231,29 | 65,81 | 53.805.157,23 | 47,17 | 48.233.917,85 | 42,28 | 0,00 |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes | 33.160.319,00 | 47.820.522,92 | 34.228.955,47 | 71,58 | 22.127.395,76 | 46,27 | 21.910.577,35 | 45,82 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) | 64.816.585,24 | 66.252.488,80 | 40.837.275,82 | 61,64 | 31.677.761,47 | 47,81 | 26.323.340,50 | 39,73 | 0,00 |

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na interseção com a coluna "f" ou com a coluna "h+" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".
3) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula (VI/(h+)) - (15 x (h+))/100.
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio - Junho

Page 1 of 1

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

| ESPECIFICAÇÃO | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a) | REGISTROS EFETUADOS EM 2021 | | | | SALDO TOTAL (b) |
|--|---|-----------------------------|------------------|------|------|--------------------|
| | | NO BIMESTRE (d) | JAN A JUN (e) | | | |
| TOTAL DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DE PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Provisões de PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outros Passivos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Obrigações Contratadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Riscos não Provisionados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outros Passivos Contingentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

| ESPECIFICAÇÃO | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
|--|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratadas (II.1) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| A contratar (II.2) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratadas (II.1) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| A contratar (II.2) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / R | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



Prefeitura Municipal de Assis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio - Junho

1 of 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | Até o Bimestre | | |
|---|----------------------|---|---|----------------------------|
| RECEITAS | | | | |
| Previsão Inicial | | 416.845.100,00 | | |
| Previsão Atualizada | | 416.845.100,00 | | |
| Receitas Realizadas | | 226.606.379,57 | | |
| Déficit Orçamentário | | 0,00 | | |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS | | Até o Bimestre | | |
| DESPESAS | | | | |
| Dotação Inicial | | 416.845.100,00 | | |
| Créditos Adicionais | | 18.345.922,40 | | |
| Dotação Atualizada | | 435.191.022,40 | | |
| Despesas Empenhadas | | 236.593.999,62 | | |
| Despesas Liquidadas | | 179.970.743,65 | | |
| Despesas Pagas | | 175.836.610,68 | | |
| Superávit Orçamentário | | 46.635.635,92 | | |
| DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | | Até o Bimestre | | |
| Despesas Empenhadas | | 239.970.909,01 | | |
| Despesas Liquidadas | | 183.341.006,22 | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | | Até o Bimestre | | |
| Receita Corrente Líquida | | 376.525.179,51 | | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | | 376.524.265,70 | | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | | 376.524.265,70 | | |
| RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | | Até o Bimestre | | |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | | 0,00 | | |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | | 0,00 | | |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | | 0,00 | | |
| Resultado Previdenciário | | 0,00 | | |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO | | | | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | | 0,00 | | |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | | 0,00 | | |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | | 0,00 | | |
| Resultado Previdenciário | | 0,00 | | |
| RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO | | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO | Resultado Apurado até o Bimestre | % em Relação à Meta |
| | | (a) | (b) | (b/a) |
| Resultado Nominal - Acima da Linha | | 0,00 | -58.614.959,38 | 0,00 |
| Resultado Primário - Acima da Linha | | 3.740.978,31 | 50.593.776,51 | 1.352,42 |
| MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR | | | | |
| | Inscrição | Cancelamento Até o Bimestre | Pagamento Até o Bimestre | Saldo a Pagar |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | | |
| Poder Executivo | 19.451.893,29 | 13.657.529,93 | 4.361.581,00 | 1.432.782,36 |
| Poder Legislativo | 19.451.893,29 | 13.657.529,93 | 4.361.581,00 | 1.432.782,36 |
| Poder Judiciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ministério Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Defensoria Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | | | | |
| Poder Executivo | 14.173.983,92 | 1.036.183,89 | 3.731.057,72 | 9.406.742,31 |
| Poder Legislativo | 14.167.869,77 | 1.036.183,89 | 3.730.187,72 | 9.401.498,16 |
| Poder Judiciário | 6.114,15 | 0,00 | 870,00 | 5.244,15 |
| Ministério Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Defensoria Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 33.625.877,21 | 14.693.713,82 | 8.092.638,72 | 10.839.524,67 |



Prefeitura Municipal de Assis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio - Junho

2 of 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE | Valor Apurado até o Bimestre | Limites Constitucionais Anuais | |
|--|------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado até o Bimestre |
| Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 25.400.835,79 | 25,00 | 20,40 |
| Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 18.820.840,51 | 70,00 | 64,45 |
| Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 0,00 | 50,00 | 0,00 |
| Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital | 0,00 | 15,00 | 0,00 |

| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor Apurado até o Bimestre | Saldo Não Realizado |
|--|------------------------------|---------------------|
| Receita de Operação de Crédito | 0,00 | 0,00 |
| Despesa de Capital Líquida | 8.227.852,22 | 23.391.777,77 |

| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor apurado até o Bimestre | Saldo a Realizar |
|---|------------------------------|------------------|
| Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor Apurado até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | |
|---|------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado até o Bimestre |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | 25.591.813,96 | 15,00 | 20,55 |

| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP | Valor Apurado no Exercício Corrente |
|---|-------------------------------------|
| Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) | 0,00 |

